



24. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Roberto Brigido Coelho Nunes**  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



MUNICÍPIO DE  
**Solonópole**  
A Grande Paz, a Grande Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

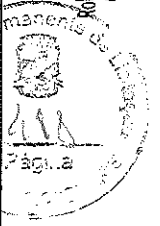


**JOTA BARROS**  
PROJETOS E ASSESSORIA

BDI UTILIZADO: 29,79%

**TABELAS UTILIZADAS: SINAPI NOV/2021  
C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 27.1**

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.0	-	-	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	151,47	196,59	28.286,15	3,42%
1.2	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 02/2016	M2	9,00	987,10	1.281,16	11.530,44	1,69%
1.3	SINAPI	93212	OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 02/2016	M2	9,00	905,41	1.175,13	10.576,17	1,55%
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>									
2.0	-	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
2.1	COMPOSIÇÃO	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	4,00	6.042,40	7.842,43	31.369,72	4,61%
<b>DEMOLIÇÕES E REPARAÇÕES</b>									
3.0	-	-	DEMOLIÇÕES E REPARAÇÕES						
3.1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	44,76	41,38	53,71	40.829,21	5,99%
3.2	SEINFRA	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	7,14	452,67	587,52	4.194,89	0,62%
3.3	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	641,58	8,81	11,43	7.333,26	1,08%
3.4	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	2,00	6,80	8,83	17,66	0,00%
3.5	SEINFRA	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	176,67	24,50	31,80	5.618,11	0,82%
3.6	SEINFRA	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	176,67	10,58	13,73	2.425,68	0,36%
3.7	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	267,33	22,92	29,75	7.953,07	1,17%
3.8	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	50,46	3,68	4,78	241,20	0,04%
3.9	SEINFRA	C4633	REMANEJAMENTO DE BANCADA DE GRANITO	M2	1,08	122,51	159,01	171,73	0,03%
3.10	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	115,05	21,85	28,36	3.262,82	0,48%
3.11	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM	M3XKM	2.761,20	2,01	2,61	7.206,73	1,06%
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</b>									
4.0	-	-	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						
4.1	-	-	MOVIMENTOS DE TERRA						
4.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR	M3	7,28	62,46	81,07	590,19	0,09%
4.1.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	M3	5,03	25,05	32,51	163,53	0,02%
<b>FÓRMAS</b>									
4.2	-	-	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	16,16	174,78	226,85	3.665,90	0,54%
4.2.1	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	16,16	174,78	226,85	3.665,90	0,54%
4.2.2	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES	M2	14,98	56,87	73,83	1.105,67	0,16%



Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245822-1



REPÚBLICA DE  
**Solonópole**  
A Grande Paz, a Grande Cidadania

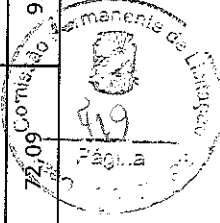
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

BDI UTILIZADO: 29,79%

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI NOV/2021  
C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 27.1

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
4.2.3	SINAPI	92459	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,30	135,72	176,15	2.166,65	0,32%
<b>4.3</b>	-	-	<b>ARMADURAS</b>					<b>5.776,87</b>	<b>0,85%</b>
4.3.1	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,30	18,89	24,52	301,60	0,04%
4.3.2	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	58,01	18,01	23,38	1.356,27	0,20%
4.3.3	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	31,30	16,24	21,08	659,80	0,10%
4.3.4	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	16,10	19,64	25,49	410,39	0,06%
4.3.5	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,30	16,17	20,99	573,03	0,08%
4.3.6	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	73,59	19,66	25,52	1.878,02	0,28%
4.3.7	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,60	17,99	23,35	597,76	0,09%
<b>4.4</b>	-	-	<b>CONCRETOS</b>					<b>2.448,37</b>	<b>0,36%</b>
4.4.1	SINAPI	102477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA)	M3	4,43	425,83	552,68	2.448,37	0,36%
<b>5.0</b>	-	-	<b>ALVENARIAS</b>					<b>7.243,54</b>	<b>1,06%</b>
<b>5.1</b>	-	-	<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>3.141,55</b>	<b>0,46%</b>
5.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,59	62,46	81,07	372,11	0,05%
5.1.2	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2,04	423,18	549,25	1.120,47	0,16%
5.1.3	SEINFRA	C0056	ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,03	546,47	709,26	730,54	0,11%
5.1.4	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	12,74	55,54	72,09	918,43	0,13%



Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Solonópole**  
A Gente Faz a Gente Viver!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ



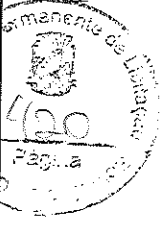
**JOTA BARROS**  
PROJETOS E ASSESSORIA

ORÇAMENTO BÁSICO

BDI UTILIZADO: 29,79%

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI NOV/2021  
C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 27.1

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
5.2	-	-	<b>VEDAÇÃO</b> (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	42,05	73,48	95,37	4.010,31	0,59%
5.2.2	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	2,30	30,71	39,86	91,68	0,01%
6.0	-	-	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					<b>1.859,95</b>	<b>0,27%</b>
6.1	-	-	<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>680,17</b>	<b>0,10%</b>
6.1.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M2	16,16	32,43	42,09	680,17	0,10%
6.2	-	-	<b>EMBASAMENTO</b>					<b>1.179,78</b>	<b>0,17%</b>
6.2.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M2	28,03	32,43	42,09	1.179,78	0,17%
7.0	-	-	<b>PISOS</b>					<b>88.609,15</b>	<b>12,28%</b>
7.1	-	-	<b>PISOS INTERNOS</b>					<b>72.451,53</b>	<b>10,64%</b>
7.1.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	210,54	23,77	30,85	6.495,16	0,95%
7.1.2	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	M3	1,47	475,75	617,48	907,70	0,13%
7.1.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	M2	188,39	41,19	53,46	10.071,33	1,48%
7.1.4	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2	22,15	140,35	182,16	4.034,84	0,59%
7.1.5	SEINFRA	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	103,11	24,37	31,63	3.261,37	0,48%
7.1.6	SINAPI	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF 09/2020	M2	103,11	354,07	459,55	47.384,20	6,96%
7.1.7	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	2,51	91,15	118,30	296,93	0,04%



Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1

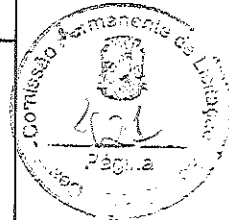
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

BDI UTILIZADO: 29,79%

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI NOV/2021  
C/ DESONERACÃO e SEINFRA 27.1

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
7.2	-	-	<b>CALÇADA EXTERNA</b>					<b>11.157,62</b>	<b>1,64%</b>
7.2.1	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	3,25	123,33	160,07	520,23	0,08%
7.2.2	COMPOSIÇÃO	COMP.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO COM PISO DRENANTE EM PLACAS DE CONCRETO POROSO 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	64,98	79,88	103,68	6.737,13	
7.2.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	35,18	37,46	48,62	1.710,45	0,25%
7.2.4	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	44,48	35,71	46,35	2.061,65	0,30%
7.2.5	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	8,36	11,81	15,33	128,16	0,02%
8.0	-	-	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>52.372,50</b>	<b>7,69%</b>
8.1	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	897,66	1.165,07	2.330,14	0,34%
8.2	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.022,24	1.326,77	2.653,54	0,39%



ORÇAMENTO BÁSICO

BDI UTILIZADO: 29,79%

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI NOV/2021  
C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 27.1

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
8.3	SINAPI	100666	JANELA DE MADEIRA (PÍNUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	8,03	371,24	481,83	3.869,09	0,57%
8.4	COMPOSIÇÃO	COMP.10	PORTÕES E GRADES EM FERRO FUNDIDO, CONFORME PROJETO	UN	1,00	33.530,88	43.519,73	43.519,73	6,39%
9.0	-	-	<b>REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA</b>					<b>25.534,71</b>	<b>3,75%</b>
9.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	616,33	3,32	4,31	2.656,38	0,39%
9.2	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	484,05	28,82	37,41	18.108,31	2,66%
9.3	SINAPI	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M2	132,28	27,78	36,06	4.770,02	0,70%
10.0	-	-	<b>REVESTIMENTOS CERÂMICOS</b>					<b>14.923,19</b>	<b>2,19%</b>
10.1	SEINFRA	C0340	AZULEJOS JUNTA AMARRADA C/ CIMENTO COLANTE	M2	68,38	49,84	64,69	4.423,50	0,65%
10.2	SEINFRA	C2191	REJUNTAMENTO P/AZULEJO C/ CIMENTO BRANCO ESP. = 3mm	M2	68,38	9,17	11,90	813,72	0,12%
10.3	SEINFRA	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	63,90	102,51	133,05	8.501,90	1,25%
10.4	SEINFRA	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm e 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	63,90	14,28	18,53	1.184,07	0,17%
11.0	-	-	<b>FORRO</b>					<b>15.202,61</b>	<b>2,23%</b>



Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



PREFEITURA DE  
**Solonópole**  
"Cidade das Azeitonas e do Caju"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

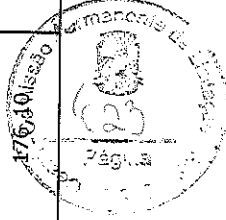
BDI UTILIZADO: 29,79%



**JOTA BARROS**  
PROJETOS E ASSESSORIA

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI NOV/2021  
C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 27.1

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
11.1	SINAPI	87887	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF. 06/2014	M2	178,22	18,57	24,10	4.295,10	0,63%
11.2	SINAPI	90408	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 03/2015	M2	178,22	26,83	34,82	6.205,62	0,91%
11.3	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 05/2017 P	M2	109,55	33,07	42,92	4.701,89	0,69%
<b>12.0</b>			<b>PINTURAS</b>					<b>25.156,52</b>	<b>3,69%</b>
12.1	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	484,05	11,49	14,91	7.217,19	1,06%
12.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	484,05	12,26	15,91	7.701,24	1,13%
12.3	SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	178,22	21,47	27,87	4.966,99	0,73%
12.4	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	178,22	13,83	17,95	3.199,05	0,47%
12.5	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF. 01/2021	M2	29,74	1,48	1,92	57,10	0,01%
12.6	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	29,74	12,79	16,60	493,68	0,07%
12.7	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	31,04	37,76	49,01	1.521,27	0,22%
<b>13.0</b>			<b>LOUÇAS E METAIS</b>					<b>3.361,92</b>	<b>0,49%</b>
13.1	SINAPI	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	266,89	346,40	692,80	0,10%
13.2	SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	664,25	862,13	862,13	0,13%
13.3	SINAPI	86904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	135,68	176,04	528,30	0,08%



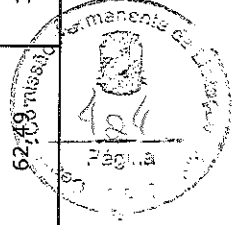
Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 246922-1

ORÇAMENTO BÁSICO

BDI UTILIZADO: 29,79%

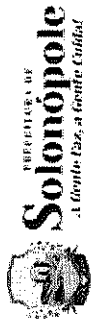
TABELAS UTILIZADAS: SINAPI NOV/2021  
C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 27.1

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
13.4	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4"PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	54,25	70,41	211,23	0,03%
13.5	SINAPI	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	306,89	398,31	796,62	0,12%
13.6	SEINFRA	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	3,00	69,56	90,28	270,84	0,04%
14.0	-	-	<b>ESCALA METÁLICA</b>					<b>33.847,29</b>	<b>4,97%</b>
14.1	SINAPI	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	1,58	440,95	572,31	904,25	0,13%
14.2	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	110,60	16,24	21,08	2.331,45	0,34%
14.3	SINAPI	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLIDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUIDOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	131,10	17,20	22,32	2.926,15	0,43%
14.4	SINAPI	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUIDOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	304,05	17,69	22,96	6.980,99	1,02%
14.5	SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,70	2.082,63	2.703,05	1.892,14	0,28%
14.6	SEINFRA	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2"	M	16,74	413,14	536,21	8.976,16	1,32%
14.7	SEINFRA	C3467	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHUMBADOR PARABOLIT DE 3/4" a 1"	UN	40,00	78,17	101,46	4.058,40	0,60%
14.8	SINAPI	COMP.9	CHUMBADOR DE AÇO, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,00	32,74	42,49	2.379,44	0,35%
14.9	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	19,90	48,15	62,19	1.243,55	0,18%



Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**  
**REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**  
**SOLONÓPOLE - CEARÁ**



**BDI UTILIZADO: 29,79%**

**ORÇAMENTO BÁSICO**

**TABELAS UTILIZADAS: SINAPI NOV/2021**  
**C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 27.1**

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
14.10	SINAPI	100727	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	45,84	20,53	26,65	1.221,64	0,18%
14.11	SINAPI	100751	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	22,91	31,38	40,73	933,12	0,14%
<b>15.0</b>	-	-	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>66.813,51</b>	<b>97,4%</b>
<b>15.1</b>	-	-	<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>					<b>2.172,88</b>	<b>0,32%</b>
15.1.1	SINAPI	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	1.674,15	2.172,88	2.172,88	0,32%
<b>15.2</b>	-	-	<b>CABOS E ELETRODUTOS</b>					<b>26.919,64</b>	<b>3,95%</b>
15.2.1	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,60	15,03	19,51	323,87	0,05%
15.2.2	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.676,10	5,01	6,50	10.894,65	1,60%
15.2.3	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	101,60	7,06	9,16	930,66	0,14%
15.2.4	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	425,00	9,53	12,37	5.257,25	0,77%
15.2.5	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	18,00	148,13	192,26	3.460,68	0,51%
15.2.6	SINAPI	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33,80	12,23	15,87	536,41	0,08%
15.2.7	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,20	16,01	20,78	565,22	0,08%





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ



JOTA BARROS  
PROJETOS E ASSESSORIA

ORÇAMENTO BÁSICO

BDI UTILIZADO: 29,79%

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI NOV/2021  
C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 27.1

ITEM	TABELA	CODIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
15.2.8	SINAPI	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	26,90	15,78	20,48	550,91	0,08%
15.2.9	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	22,70	24,15	31,34	711,42	0,10%
15.2.10	SINAPI	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	315,30	8,64	11,21	3.534,51	0,52%
15.2.11	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	11,66	15,13	15,13	0,00%
15.2.12	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	11,00	9,73	12,63	138,93	0,02%
<b>15.3</b>	-	-	<b>QUADROS E DISJUNTORES</b>					<b>4.601,97</b>	<b>0,68%</b>
15.3.1	SEINFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	112,83	112,83	0,02%
15.3.2	SEINFRA	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	2,00	253,65	329,21	658,42	0,10%
15.3.3	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	71,83	93,23	279,69	0,04%
15.3.4	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	73,24	95,06	190,12	0,03%
15.3.5	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	76,18	98,87	197,74	0,03%
15.3.6	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	85,01	110,33	220,66	0,03%
15.3.7	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	24,00	11,50	14,93	358,32	0,05%
15.3.8	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	11,98	15,55	15,55	0,00%
15.3.9	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	12,00	119,10	154,58	1.854,96	0,27%
15.3.10	SEINFRA	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	4,00	137,47	178,42	713,68	0,10%
<b>15.4</b>	-	-	<b>LUMINARIAS, INTERRUPTORES E TOMADAS</b>					<b>32.618,82</b>	<b>4,79%</b>
15.4.1	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	52,00	12,19	15,82	822,64	0,12%



Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**  
**REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**  
**SOLONÓPOLE - CEARÁ**



**JOTA BARROS**  
**PROJETOS E ASSESSORIA**

**BDI UTILIZADO: 29,79%**

**ORÇAMENTO BÁSICO**

**TABELAS UTILIZADAS: SINAPI NOV/2021**  
**C/ DESONERAÇÃO E SEINFRA 27.1**

ITEM	TABELA	CODIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
15.4.2	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00	33,07	42,92	214,60	0,03%
15.4.3	SINAPI	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	34,00	40,96	53,16	1.807,44	0,27%
15.4.4	SINAPI	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	4,00	24,85	32,25	129,00	0,02%
15.4.5	SINAPI	91997	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	4,00	26,75	34,72	138,88	0,02%
15.4.6	COMPOSIÇÃO	COMP.5	LUMINARIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	31,00	491,32	637,68	19.768,08	2,90%
15.4.7	COMPOSIÇÃO	COMP.6	TRILHO ELETRIFICADO (1M DE COMPRIMENTO) COM 3 LUMINÁRIAS LED DE 7W TIPO SPOT	UN	28,00	182,53	236,91	6.633,48	0,97%
15.4.8	COMPOSIÇÃO	COMP.7	LUMINARIA DE EMBUTIR EM PISO DE LED 7W	UN	14,00	82,11	106,57	1.491,98	0,22%
15.4.9	SINAPI	97593	LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	8,00	155,32	201,59	1.612,72	0,24%
<b>16.0</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>1.145,19</b>	<b>0,17%</b>
16.1	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	3,00	83,18	107,96	323,88	0,05%
16.2	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INCLUIDO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	6,00	5,47	7,10	42,60	0,01%





REPUBLICA MUNICIPAL DE  
**Solonópole**  
A Grande Boa, a Grande História!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**  
**REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**  
**SOLONÓPOLE - CEARÁ**



**JOTA BARROS**  
PROJETOS E ACESSORIA

**ORÇAMENTO BÁSICO**

**BDI UTILIZADO: 29,79%**

**TABELAS UTILIZADAS: SINAPI NOV/2021**  
**C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 27.1**

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
16.3	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015.	M	16,75	35,82	46,49	778,71	0,11%
<b>17.0</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>5.176,84</b>	<b>0,477%</b>
17.1	SINAPI	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZAO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF_12/2020	UN	1,00	370,24	480,53	480,53	0,07%
17.2	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	33,20	43,09	129,27	0,02%
17.3	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,53	47,94	62,22	157,42	0,02%
17.4	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,91	75,40	97,86	774,07	0,11%
17.5	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,56	61,29	79,55	1.635,55	0,24%
<b>18.0</b>			<b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO</b>					<b>50.056,11</b>	<b>7,359%</b>



Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1

**ORÇAMENTO BÁSICO**

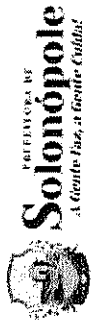
**BDI UTILIZADO: 29,79%**

**TABELAS UTILIZADAS: SINAPI NOV/2021**  
**C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 27.1**

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
18.1	SEINFRA	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	8,00	2.743,75	3.561,11	28.488,88	4,18%
18.2	SEINFRA	C4780	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	96,00	69,20	89,81	8.621,76	1,27%
18.3	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4" COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	67,00	31,43	40,79	2.732,93	0,40%
18.4	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	121,00	54,14	70,27	8.502,67	1,25%
18.5	SEINFRA	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	163,00	8,08	10,49	1.709,87	0,25%
<b>19.0</b>			<b>FACHADA/ MURO</b>					<b>37.002,49</b>	<b>57,43%</b>
19.1	SINAPI	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014	M2	450,92	6,44	8,36	3.769,69	0,55%
19.2	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	450,92	45,75	59,38	26.775,63	3,93%
19.3	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 09/2016	M2	450,92	11,03	14,32	6.457,17	0,95%
<b>20.0</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>89.386,24</b>	<b>131,22%</b>
<b>20.1</b>			<b>TELHADOS COM TELHA CERÂMICA</b>					<b>54.210,11</b>	<b>7,96%</b>
20.1.1	SEINFRA	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	165,12	10,95	14,21	2.346,36	0,34%
20.1.2	SEINFRA	C1335	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	165,12	141,68	183,89	30.363,92	4,46%
20.1.3	SEINFRA	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	165,12	52,61	68,28	11.274,39	1,66%



*Roberto*  
Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ



JOTA BARROS  
PROJETOS E ASSessorIA

ORÇAMENTO BÁSICO

BDI UTILIZADO: 29,79%

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI NOV/2021  
C/ DESONERACÃO e SEINFRA 27.1

ITEM	TABELA	CODIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
20.1.4	SINAPI	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	165,12	42,83	55,59	9.179,02	1,35%
20.1.5	SINAPI	94219	CUMEIRA E ESPIGAO PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,70	25,43	33,01	1.046,42	0,15%
<b>20.2</b>	-	-	<b>TELHADO EM CHAPA DE POLICARBONATO</b>					<b>35.178,13</b>	<b>5,16%</b>
20.2.1	SINAPI	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	309,00	17,20	22,32	6.896,88	1,01%
20.2.2	SINAPI	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	984,04	17,69	22,96	22.593,56	3,32%
20.2.3	SEINFRA	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP. = 6mm	M2	35,38	123,86	160,76	5.687,69	0,84%
<b>21.0</b>	-	-	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>						
21.1	COMPOSIÇÃO	COT.02	PLATAFORMA ELEVATORIA	UNID.	1,00	42.936,67	49.943,93	52.347,91	7,69%
21.2	SEINFRA	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	2,00	926,10	1.201,99	2.403,98	0,35%
<b>22.0</b>	-	-	<b>ITTEM</b>						
22.1	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,20	404,80	525,39	1.831,65	0,27%
22.2	COMPOSIÇÃO	COMP.4	REVESTIMENTO EM PAINÉIS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) COM ESPESSURA DE 3MM	M2	5,06	262,90	341,22	1.726,57	0,25%
<b>23.0</b>	-	-	<b>LIMPEZA GERAL</b>						
23.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	378,63	10,88	14,12	5.346,26	0,78%
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>6531.121,64</b>		

PO



Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ



JOTA BARROS  
PROJETOS E ASSESSORIA

BDI UTILIZADO: 29,79%

ORÇAMENTO BÁSICO

TABELAS UTILIZADAS: SINAPI NOV/2021  
C/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 27.1

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
------	--------	--------	----------	-------	--------	-------------	--------------------	-------	------------

O orçamento importa o valor de : seiscentos e oitenta e um mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos

R



Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE



**JOTA BARROS**  
PROJETOS E ASSESSORIA

## 25.MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

  
Roberto Brigido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



**MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS					Quantidade	=	Área	
<b>1.0</b>	<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
			3,00	x	2,00	x	1,00	=	6,00	M2
							<b>Total</b>	=	<b>6,00</b>	<b>M2</b>
1.2	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPA	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
			3,00	x	3,00	x	1,00	=	9,00	M2
							<b>Total</b>	=	<b>9,00</b>	<b>M2</b>
1.3	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
			3,00	x	3,00	x	1,00	=	9,00	M2
							<b>Total</b>	=	<b>9,00</b>	<b>M2</b>
<b>2.0</b>	<b>2.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>								
2.1	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					Quantidade	=	Total	
							4,00	=	4,00	MÊS
							<b>Total</b>	=	<b>4,00</b>	<b>MÊS</b>
<b>3.0</b>	<b>3.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>								
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017								
			<b>TÉRREO</b>							
		WC Cela 03	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Volume	
			3,19	x	0,52	x	1,00	=	4,94	M3
		WC Cela 03	3,19	x	0,52	x	1,00	=	4,94	M3
		WC Cela 02	2,26	x	0,15	x	1,00	=	2,17	M3
		WC Cela 02	2,26	x	0,15	x	1,00	=	2,17	M3
		WC Cela 02	1,08	x	0,15	x	1,00	=	1,01	M3
		Cela 03/ WC	0,36	x	0,96	x	1,00	=	0,48	M3
		Muro entrada	9,72	x	0,30	x	1,00	=	1,03	M3
		Depósito	3,18	x	0,30	x	1,00	=	8,69	M3
		Depósito	7,28	x	0,30	x	1,00	=	2,84	M3
		Depósito	1,12	x	0,15	x	1,00	=	6,51	M3
		Depósito	2,65	x	0,15	x	1,00	=	0,50	M3
							<b>Total</b>	=	<b>1,18</b>	<b>M3</b>
			<b>1º PAVIMENTO</b>							
		Copa/ Sala	4,47	x	0,13	x	1,00	=	1,60	M3
		Copa/ Sala - Portas	1,50	x	0,50	x	2,00	=	5,07	M3
		Salão - Porta	0,96	x	0,50	x	1,00	=	1,01	M3
		Administração - Janela	0,97	x	0,50	x	1,00	=	0,57	M3
		WC - Salão	2,67	x	0,52	x	1,00	=	4,00	M3
		WC - Salão	1,93	x	0,52	x	1,00	=	2,89	M3
		Alvenaria bancada - Copa	0,60	x	0,15	x	3,00	=	0,27	M3
							<b>Total</b>	=	<b>44,76</b>	<b>M3</b>
3.2	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO								
			Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Volume	
		Escada - Piso	7,88	x	1,35	x	1,00	=	1,60	M3
		Escada - Estrutura	7,88	x	0,30	x	1,00	=	4,73	M3
		Escada - Estrutura	1,35	x	0,30	x	1,00	=	0,81	M3
							<b>Total</b>	=	<b>7,14</b>	<b>M3</b>
3.3	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA								
			<b>TÉRREO</b>							
			Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		Cela 01	17,30	x	2,98	x	1,00	=	51,55	M2
		Cela 02	17,72	x	2,98	x	1,00	=	52,81	M2
		Cela 03	17,24	x	2,98	x	1,00	=	51,38	M2
		Cela 04	17,66	x	2,98	x	1,00	=	52,63	M2
		Área externa	42,80	x	3,13	x	1,00	=	133,96	M2
			<b>1º PAVIMENTO</b>							
			Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
		Copa	20,34	x	3,67	x	1,00	=	74,65	M2
		Sala	14,36	x	3,67	x	1,00	=	52,70	M2
		Sala de rádio	14,70	x	3,67	x	1,00	=	53,95	M2
		Salão	32,14	x	3,67	x	1,00	=	117,95	M2
							<b>Total</b>	=	<b>641,58</b>	<b>M2</b>
3.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017								
			<b>1º PAVIMENTO</b>							
		Acesso escada existente	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
			0,95	x	2,10	x	1,00	=	2,00	M2
							<b>Total</b>	=	<b>2,00</b>	<b>M2</b>
3.5	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS								
			Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
		Banheiro	3,67	x	2,11	x	1,00	=	7,74	M2
		Depósito	8,13	x	4,59	x	1,00	=	37,32	M2
		Salas	12,57	x	10,47	x	1,00	=	131,61	M2
							<b>Total</b>	=	<b>176,67</b>	<b>M2</b>
3.6	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS								
		Igual ao item 3.5								
							Item 3.5	=	Área	
							<b>Total</b>	=	<b>176,67</b>	<b>M2</b>
3.7	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO								
			<b>TÉRREO</b>							
			Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
		Cela 01	4,95	x	3,70	x	1,00	=	18,32	M2
		Cela 02	4,95	x	3,91	x	1,00	=	19,35	M2

**MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS										
		Cela 03	4,92	x	3,70	x	1,00	=	18,20	M2		
		Cela 04	4,92	x	3,91	x	1,00	=	19,24	M2		
		WC Cela 03	2,67	x	1,40	x	1,00	=	3,74	M2		
		Depósito	7,28	x	2,88	x	1,00	=	20,97	M2		
									Calçada Existente	=	64,98 M2	
			<b>1º PAVIMENTO</b>									
		Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área				
		Copa	5,70	x	4,47	x	1,00	=	25,48	M2		
		Sala	4,47	x	2,71	x	1,00	=	12,11	M2		
		Sala de rádio	4,47	x	2,88	x	1,00	=	12,87	M2		
		Salão	11,57	x	4,50	x	1,00	=	52,07	M2		
3.8	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					<b>Total</b>	=	<b>267,33</b>	<b>M2</b>		
			<b>1º PAVIMENTO</b>									
		Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área				
		Copa	5,70	x	4,47	x	1,00	=	25,48	M2		
		Sala	4,47	x	2,71	x	1,00	=	12,11	M2		
		Sala de rádio	4,47	x	2,88	x	1,00	=	12,87	M2		
3.9	C4633	REMANEJAMENTO DE BANCADA DE GRANITO					<b>Total</b>	=	<b>50,46</b>	<b>M2</b>		
		Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área				
		Copa	1,80	x	0,60	x	1,00	=	1,08	M2		
3.10	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE					<b>Total</b>	=	<b>1,08</b>	<b>M2</b>		
		Área	x	Espessura	x	Quantidade	=	Volume				
		Argamassa	641,58	x	0,04	x	1,00	=	25,66	M3		
		Esquadrias	2,00	x	0,04	x	1,00	=	0,08	M3		
		Madeiramento	176,67	x	0,10	x	1,00	=	17,67	M3		
		Piso Cimentado	267,33	x	0,07	x	1,00	=	18,71	M3		
		Forro de Gesso	50,46	x	0,02	x	1,00	=	1,01	M3		
		Bancadas	1,08	x	0,02	x	1,00	=	0,02	M3		
						<b>Volume</b>	x	<b>Quantidade</b>	=			
		Alvenaria				44,76	x	1,00	=	44,76 M3		
		Concreto				7,14	x	1,00	=	7,14 M3		
						<b>Total</b>	=	<b>115,05</b>	<b>M3</b>			
3.11	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_	<b>Volume</b>	x	<b>DMT</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>			
			115,05	x	24,00	x	1,00	=	2761,20	M3XKM		
						<b>Total</b>	=	<b>2761,20</b>	<b>M3XKM</b>			
<b>4.0</b>	<b>4.0</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</b>										
<b>4.1</b>	<b>4.1</b>	<b>MOVIMENTOS DE TERRA</b>										
4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021										
		Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume		
		S2=S4	0,90	x	0,80	x	1,00	x	2,00	=	1,44 M3	
		S5=S6=S7=S8	0,90	x	0,80	x	0,50	x	4,00	=	1,44 M3	
		S1=S3	1,20	x	1,00	x	1,00	x	2,00	=	2,40 M3	
		Gradil	1,00	x	1,00	x	1,00	x	2,00	=	2,00 M3	
						<b>Total</b>	=	<b>7,28</b>	<b>M3</b>			
4.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016										
		Igual ao item 4.1.1										
									<b>Item 4.1.1</b>	=	<b>7,28 M3</b>	
									<b>Menos o volume de concreto das sapatas</b>	=	<b>-2,25 M3</b>	
									<b>Total</b>	=	<b>5,03 M3</b>	
<b>4.2</b>	<b>4.2</b>	<b>FÔRMAS</b>										
4.2.1	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 M										
		Área	x	Quantidade	=	Área						
		Estrutura	12,96	x	1,00	=	12,96	M2				
		Gradil	3,20	x	1,00	=	3,20	M2				
						<b>Total</b>	=	<b>16,16</b>	<b>M2</b>			
4.2.2	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHA										
		Área	x	Quantidade	=	Área						
		Estrutura	9,86	x	1,00	=	9,86	M2				
		Gradil	5,12	x	1,00	=	5,12	M2				
						<b>Total</b>	=	<b>14,98</b>	<b>M2</b>			
4.2.3	92459	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA D										
		Área	x	Quantidade	=	Área						
			12,30	x	1,00	=	12,30	M2				
						<b>Total</b>	=	<b>12,30</b>	<b>M2</b>			
<b>4.3</b>	<b>4.3</b>	<b>ARMADURAS</b>										
4.3.1	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017										
		Peso	x	Quantidade	=	Total						
			12,30	x	1,00	=	12,30	KG				
						<b>Total</b>	=	<b>12,30</b>	<b>KG</b>			
4.3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017										
		Peso	x	Quantidade	=	Total						
		Estrutura	36,80	x	1,00	=	36,80	KG				
		Gradil	21,21	x	1,00	=	21,21	KG				
						<b>Total</b>	=	<b>58,01</b>	<b>KG</b>			
4.3.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017										
		Peso	x	Quantidade	=	Total						
			31,30	x	1,00	=	31,30	KG				
						<b>Total</b>	=	<b>31,30</b>	<b>KG</b>			
4.3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017										
		Peso	x	Quantidade	=	Total						
						<b>Total</b>	=	<b>Total</b>				

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS
4.3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SO:
		16,10 x 1,00 = 16,10 KG
		<b>Total = 16,10 KG</b>
4.3.6	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOI:
		<b>Pilares</b> 27,30 x 1,00 = 27,30 KG
		<b>Vigas</b> 11,70 x 1,00 = 11,70 KG
		<b>Pilares do Gradil</b> 12,40 x 1,00 = 12,40 KG
		<b>Total = 49,49 KG</b>
4.3.7	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOI:
		<b>Vigas</b> 25,60 x 1,00 = 25,60 KG
<b>4.4</b>	<b>4.4</b>	<b>CONCRETOS</b>
4.4.1	102477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO
		<b>Volume</b> x <b>Quantidade</b> = <b>Volume</b>
		<b>Sapatas</b> 2,25 x 1,00 = 2,25 M3
		<b>Pilares</b> 0,47 x 1,00 = 0,47 M3
		<b>Vigas</b> 0,70 x 1,00 = 0,70 M3
		<b>Pilares do Gradil</b> 1,01 x 1,00 = 1,01 M3
		<b>Total = 4,43 M3</b>
<b>5.0</b>	<b>5.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>
<b>5.1</b>	<b>5.1</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>
5.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021
		<b>Comprimento</b> x <b>Largura</b> x <b>Altura</b> x <b>Quantidade</b> = <b>Volume</b>
		<b>WC's externos</b> 4,35 x 0,40 x 0,90 x 1,00 = 1,57 M3
		<b>WC's externos</b> 1,65 x 0,40 x 0,90 x 3,00 = 1,78 M3
		<b>Alvenaria - Gradil</b> 1,72 x 0,40 x 0,90 x 2,00 = 1,24 M3
		<b>Total = 4,59 M3</b>
5.1.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA
		<b>Comprimento</b> x <b>Largura</b> x <b>Altura</b> x <b>Quantidade</b> = <b>Volume</b>
		<b>WC's externos</b> 4,35 x 0,40 x 0,40 x 1,00 = 0,70 M3
		<b>WC's externos</b> 1,65 x 0,40 x 0,40 x 3,00 = 0,79 M3
		<b>Alvenaria - Gradil</b> 1,72 x 0,40 x 0,40 x 2,00 = 0,55 M3
		<b>Total = 2,04 M3</b>
5.1.3	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)
		<b>Comprimento</b> x <b>Largura</b> x <b>Altura</b> x <b>Quantidade</b> = <b>Volume</b>
		<b>WC's externos</b> 4,35 x 0,20 x 0,40 x 1,00 = 0,35 M3
		<b>WC's externos</b> 1,65 x 0,20 x 0,40 x 3,00 = 0,40 M3
		<b>Alvenaria - Gradil</b> 1,72 x 0,20 x 0,40 x 2,00 = 0,28 M3
		<b>Total = 1,03 M3</b>
5.1.4	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016
		<b>Comprimento</b> x <b>Quantidade</b> = <b>Total</b>
		<b>WC's externos</b> 4,35 x 1,00 = 4,35 M
		<b>WC's externos</b> 1,65 x 3,00 = 4,95 M
		<b>Alvenaria - Gradil</b> 1,72 x 2,00 = 3,44 M
		<b>Total = 12,74 M</b>
<b>5.2</b>	<b>5.2</b>	<b>VEDAÇÃO</b>
5.2.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM TÉRREO
		<b>Comprimento</b> x <b>Altura</b> x <b>Quantidade</b> = <b>Área</b>
		<b>WC's externos</b> 4,35 x 3,43 x 1,00 = 14,92 M2
		<b>WC's externos</b> 1,65 x 3,78 x 3,00 = 18,71 M2
		<b>Alvenaria - Gradil</b> 1,72 x 0,31 x 2,00 = 1,07 M2
		<b>Balcão - Café</b> 2,36 x 0,81 x 2,00 = 3,82 M2
		<b>Balcão - Café</b> 1,52 x 0,81 x 2,00 = 2,46 M2
		<b>1º PAVIMENTO</b>
		<b>Salão</b> <b>Comprimento</b> x <b>Altura</b> x <b>Quantidade</b> = <b>Área</b>
		0,97 x 1,10 x 1,00 = 1,07 M2
		<b>Total = 42,05 M2</b>
5.2.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016
		<b>Comprimento</b> x <b>Quantidade</b> = <b>Total</b>
		<b>WC Masc. e Fem.</b> 0,70 x 2,00 = 1,40 M
		<b>WC PCD</b> 0,90 x 1,00 = 0,90 M
		<b>Total = 2,30 M</b>
<b>6.0</b>	<b>6.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>
<b>6.1</b>	<b>6.1</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>
6.1.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 Igual ao item 4.2.1
		<b>Item 4.2.1</b> = <b>Área</b>
		<b>Total</b> = 16,16 M2
<b>6.2</b>	<b>6.2</b>	<b>EMBASAMENTO</b>
6.2.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018
		<b>Comprimento</b> x <b>Perímetro</b> x <b>Quantidade</b> = <b>Área</b>
		<b>WC's externos</b> 4,35 x 2,20 x 1,00 = 9,57 M2
		<b>WC's externos</b> 1,65 x 2,20 x 3,00 = 10,89 M2
		<b>Alvenaria - Gradil</b> 1,72 x 2,20 x 2,00 = 7,57 M2
		<b>Total = 28,03 M2</b>
<b>7.0</b>	<b>7.0</b>	<b>PISOS</b>
<b>7.1</b>	<b>7.1</b>	<b>PISOS INTERNOS</b>

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS									
7.1.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 Igual ao item 7.1.3 mais o item 7.1.4					Item 7.1.3	=	Área		
							Item 7.1.4	=	22,15	M2	
							Total	=	210,54	M2	
7.1.2	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017									
		Nivelamento de piso - Sala 01	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
			4,95	x	3,70	x	0,08	x	1,00	=	1,47
							Total	=	1,47	M3	
7.1.3	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA									
		TÉRREO	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		
		WC PCD	1,65	x	1,50	x	1,00	=	2,48	M2	
		WC Masculino	1,65	x	1,20	x	1,00	=	1,98	M2	
		WC Feminino	1,65	x	1,20	x	1,00	=	1,98	M2	
		Escada piso - Lance 1	1,12	x	0,25	x	8,00	=	2,24	M2	
		Escada piso - Lance 2	1,20	x	0,25	x	8,00	=	2,40	M2	
		Escada - patamar	2,42	x	0,91	x	8,00	=	17,62	M2	
		Espelhos - Lance 1	1,20	x	0,19	x	9,00	=	2,05	M2	
		Espelhos - Lance 2	1,12	x	0,19	x	9,00	=	1,92	M2	
		Sala 01	4,95	x	3,70	x	1,00	=	18,32	M2	
		Sala 02	4,95	x	3,91	x	1,00	=	19,35	M2	
		Sala 03	4,92	x	3,70	x	1,00	=	18,20	M2	
		Áudio visual	4,92	x	3,91	x	1,00	=	19,24	M2	
		Área externa			78,47	x	1,00	=	78,47	M2	
		1º PAVIMENTO	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		
		Hall escada	1,77	x	1,21	x	1,00	=	2,14	M2	
							Total	=	188,39	M2	
7.1.4	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE									
		TÉRREO	Área	x	Quantidade	=	Área				
		Café	22,15	x	1,00	=	22,15	M2			
							Total	=	22,15	M2	
7.1.5	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm Igual ao item 7.1.6					Item 7.1.6	=	103,11	M2	
							Total	=	103,11	M2	
7.1.6	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020									
		1º PAVIMENTO	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		
		Sala de exposição 01	11,57	x	4,50	x	1,00	=	52,07	M2	
		Sala de exposição 02	8,54	x	4,47	x	1,00	=	38,17	M2	
		Administração	4,47	x	2,88	x	1,00	=	12,87	M2	
							Total	=	103,11	M2	
7.1.7	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020									
		TÉRREO	Comprimento	x	Quantidade	=	Total				
		WC Masc. e Fem.	0,77	x	2,00	=	1,54	M			
		WC PCD	0,97	x	1,00	=	0,97	M			
							Total	=	2,51	M	
7.2	7.2	CALÇADA EXTERNA									
7.2.1	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	Área	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume		
			64,98	x	0,05	x	1,00	=	3,25	M3	
							Total	=	3,25	M3	
7.2.2	COMP.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO COM PISO DRENANTE EM PLACAS DE CONCRETO POROSO 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	Área	x	Quantidade	=	Área				
			64,98	x	1,00	=	64,98	M2			
							Total	=	64,98	M2	
7.2.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15	Comprimento	x	Quantidade	=	Total				
			20,21	x	1,00	=	20,21	M			
			2,40	x	1,00	=	2,40	M			
			12,57	x	1,00	=	12,57	M			
							Total	=	35,18	M	
7.2.4	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15 Jardineiras	Comprimento	x	Quantidade	=	Total				
			3,80	x	7,00	=	26,60	M			
			4,76	x	1,00	=	4,76	M			
			3,38	x	1,00	=	3,38	M			
			5,20	x	1,00	=	5,20	M			
			4,54	x	1,00	=	4,54	M			
							Total	=	44,48	M	
7.2.5	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	Área	x	Quantidade	=	Área				
			0,62	x	7,00	=	4,34	M2			
			1,10	x	1,00	=	1,10	M2			
			0,67	x	1,00	=	0,67	M2			
			1,25	x	1,00	=	1,25	M2			
			1,00	x	1,00	=	1,00	M2			

**MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	Total	=	8,36	M2
<b>8.0</b>	<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
8.1	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITI TÉRREO		Quantidade =	Total	
		WC's Masc. e Femin.	2,00	=	2,00	UN
				Total =	2,00	UN
8.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITI TÉRREO		Quantidade =	Total	
		1º PAVIMENTO		WC PCD	1,00	UN
		Sala de exposição 01	1,00	=	1,00	UN
				Total =	2,00	UN
8.3	100666	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), TÉRREO		Comprimento x	Altura	x
		J02 - WC Masc. E Fem.	0,70	x	2,20	x
		J03 - WC PCD	0,90	x	1,10	x
		1º PAVIMENTO		Comprimento x	Altura	x
		Administração	0,90	x	1,10	x
		Sala de exposição 01	0,90	x	1,10	x
				Quantidade =	Área	
				2,00 =	3,08	M2
				2,00 =	1,98	M2
				Total =	8,03	M2
8.4	COMP.10	PORTÕES E GRADES EM FERRO FUNDIDO, CONFORME PROJETO		Quantidade =	Total	
			1,00	=	1,00	UN
				Total =	1,00	UN
<b>9.0</b>	<b>9.0</b>	<b>REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA</b>				
9.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO Igual ao item 9.2 mais o item 9.3		Item 9.2 =	Área	
				484,05 =	M2	
				Item 9.3 =	132,28	M2
				Total =	616,33	M2
9.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AP: Igual ao item 12.2		Item 12.2 =	Área	
				484,05 =	M2	
				Total =	484,05	M2
9.3	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLIC: Igual ao item 10.1 mais o item 10.3		Item 10.1 =	Área	
				68,38 =	M2	
				Item 10.3 =	63,90	M2
				Total =	132,28	M2
<b>10.0</b>	<b>10.0</b>	<b>REVESTIMENTOS CERÂMICOS</b>				
10.1	C0340	AZULEJOS JUNTA AMARRADA C/CIMENTO COLANTE TÉRREO		Perímetro x	Altura	x
		Área externa/ Café	20,80	x	2,98	x
		Alvenaria - Balcão (Café)	7,90	x	0,81	x
				Quantidade =	Área	
				1,00 =	61,98	M2
				1,00 =	6,40	M2
				Total =	68,38	M2
10.2	C2191	REJUNTAMENTO P/AZULEJO C/CIMENTO BRANCO ESP.= 3mm Igual ao item 10.1		Item 10.1 =	Área	
				68,38 =	M2	
				Total =	68,38	M2
10.3	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE TÉRREO		Perímetro x	Altura	x
		WC PCD	6,30	x	3,61	x
		WC Masculino	5,70	x	3,61	x
		WC Feminino	5,70	x	3,61	x
				Quantidade =	Área	
				1,00 =	22,74	M2
				1,00 =	20,58	M2
				1,00 =	20,58	M2
				Total =	63,90	M2
10.4	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (P) Igual ao item 10.3		Item 10.3 =	Área	
				63,90 =	M2	
				Total =	63,90	M2
<b>11.0</b>	<b>11.0</b>	<b>FORRO</b>				
11.1	87887	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURAD Igual ao item 11.2		Item 11.2 =	Área	
				178,22 =	M2	
				Total =	178,22	M2
11.2	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, AP: Igual ao item 12.4		Item 12.4 =	Área	
				178,22 =	M2	
				Total =	178,22	M2
11.3	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P TÉRREO		Comprimento x	Largura	x
				Quantidade =	Área	

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1

**MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS										
		WC PCD	1,65	x	1,50	x	1,00	=	2,48	M2		
		WC Masculino	1,65	x	1,20	x	1,00	=	1,98	M2		
		WC Feminino	1,65	x	1,20	x	1,00	=	1,98	M2		
		<b>1º PAVIMENTO</b>										
		Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área				
		Sala de exposição 01	11,57	x	4,50	x	1,00	=	52,07	M2		
		Sala de exposição 02	8,54	x	4,47	x	1,00	=	38,17	M2		
		Administração	4,47	x	2,88	x	1,00	=	12,87	M2		
		<b>Total</b>					=	<b>109,55</b>	<b>M2</b>			
<b>12.0</b>	<b>12.0</b>	<b>PINTURAS</b>										
12.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 Igual ao item 12.2										
								Área				
								Item 12.2	=	484,05	M2	
								<b>Total</b>	=	<b>484,05</b>	<b>M2</b>	
12.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014										
		<b>TÉRREO</b>										
		Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área				
		Sala 01	17,30	x	2,98	x	1,00	=	51,55	M2		
		Sala 02	17,72	x	2,98	x	1,00	=	52,81	M2		
		Sala 03	17,24	x	2,98	x	1,00	=	51,38	M2		
		Áudio visual	17,66	x	2,98	x	1,00	=	52,63	M2		
		Pilares área externa	0,70	x	2,96	x	4,00	=	8,29	M2		
		<b>1º PAVIMENTO</b>										
		Perímetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área				
		Sala de exposição 01	32,14	x	3,67	x	1,00	=	117,95	M2		
		Sala de exposição 02	26,02	x	3,67	x	1,00	=	95,49	M2		
		Administração	14,70	x	3,67	x	1,00	=	53,95	M2		
		<b>Total</b>					=	<b>484,05</b>	<b>M2</b>			
12.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 Igual ao item 12.4										
								Área				
								Item 12.4	=	178,22	M2	
								<b>Total</b>	=	<b>178,22</b>	<b>M2</b>	
12.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014										
		<b>TÉRREO</b>										
		Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área				
		Sala 01	4,95	x	3,70	x	1,00	=	18,32	M2		
		Sala 02	4,95	x	3,91	x	1,00	=	19,35	M2		
		Sala 03	4,92	x	3,70	x	1,00	=	18,20	M2		
		Áudio visual	4,92	x	3,91	x	1,00	=	19,24	M2		
		<b>1º PAVIMENTO</b>										
		Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área				
		Sala de exposição 01	11,57	x	4,50	x	1,00	=	52,07	M2		
		Sala de exposição 02	8,54	x	4,47	x	1,00	=	38,17	M2		
		Administração	4,47	x	2,88	x	1,00	=	12,87	M2		
		<b>Total</b>					=	<b>178,22</b>	<b>M2</b>			
12.5	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 Igual ao item 12.6										
								Área				
								Item 12.6	=	29,74	M2	
								<b>Total</b>	=	<b>29,74</b>	<b>M2</b>	
12.6	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021										
		Comprimento	x	Largura	x	Nº de faces	x	Quantidade	=	Área		
		Porta (P02)	0,70	x	2,10	x	1,00	x	2,00	=	2,94	M2
		Forramento Superior	0,70	x	0,15	x	1,00	x	2,00	=	0,21	M2
		Forramento Inferior	2,10	x	0,15	x	2,00	x	2,00	=	1,26	M2
		Alizar Superior	0,70	x	0,05	x	2,00	x	2,00	=	0,14	M2
		Alizar inferior	2,10	x	0,05	x	4,00	x	2,00	=	0,84	M2
		Comprimento	x	Largura	x	Nº de faces	x	Quantidade	=	Área		
		Porta (P01 e P03)	0,90	x	2,10	x	1,00	x	3,00	=	5,67	M2
		Forramento Superior	0,90	x	0,15	x	1,00	x	3,00	=	0,41	M2
		Forramento Inferior	2,10	x	0,15	x	2,00	x	3,00	=	1,89	M2
		Alizar Superior	0,90	x	0,05	x	2,00	x	3,00	=	0,27	M2
		Alizar inferior	2,10	x	0,05	x	4,00	x	3,00	=	1,26	M2
		Comprimento	x	Altura	x	Quantidade	=	Área				
		J01	0,90	x	1,10	x	15,00	=	14,85	M2		
		<b>Total</b>					=	<b>29,74</b>	<b>M2</b>			
12.7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO										
		<b>TÉRREO</b>										
		Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área				
		GF1	0,80	x	0,80	x	8,00	=	5,12	M2		
		GF2	0,95	x	2,10	x	2,00	=	3,99	M2		
		GF3	0,97	x	2,10	x	2,00	=	4,07	M2		
		Portão de ferro fundido - Entrada	4,36	x	2,40	x	1,00	=	10,46	M2		
		Portão de ferro fundido - Entrada	1,72	x	2,15	x	2,00	=	7,40	M2		
		<b>Total</b>					=	<b>31,04</b>	<b>M2</b>			
<b>13.0</b>	<b>13.0</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>										
13.1	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										
		<b>TÉRREO</b>										
						Quantidade	=	Total				
						WC Masc. e Fem.	=	2,00		UN		
						<b>Total</b>	=	<b>2,00</b>		<b>UN</b>		
13.2	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIME										
		<b>TÉRREO</b>										

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1

**MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS			Quantidade	=	Total						
13.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. TERREO	WC PCD		1,00	=	1,00	UN					
					<b>Total</b>	=	<b>1,00</b>	<b>UN</b>					
13.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	WC's		3,00	=	3,00	UN					
					<b>Total</b>	=	<b>3,00</b>	<b>UN</b>					
13.5	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	WC's		3,00	=	3,00	UN					
					<b>Total</b>	=	<b>3,00</b>	<b>UN</b>					
13.6	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	WC PCD		2,00	=	2,00	UN					
					<b>Total</b>	=	<b>2,00</b>	<b>UN</b>					
			WC's		3,00	=	3,00	UN					
					<b>Total</b>	=	<b>3,00</b>	<b>UN</b>					
<b>14.0</b>	<b>14.0</b>	<b>ESCADA METÁLICA</b>											
14.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Largura</b>	<b>x</b>	<b>Altura</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Volume</b>		
			Bases	0,60	x	0,60	x	0,60	x	4,00	=	0,86	M3
			Bases	1,00	x	0,60	x	0,60	x	2,00	=	0,72	M3
									<b>Total</b>	=	<b>1,58</b>	<b>M3</b>	
14.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	<b>Volume</b>	<b>x</b>	<b>Taxa</b>	<b>x</b>			<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
			1,58	x	70,00	x			1,00	=	110,60	KG	
									<b>Total</b>	=	<b>110,60</b>	<b>KG</b>	
14.3	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA,	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Peso/m</b>	<b>x</b>			<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
			3,06	x	15,00	x			2,00	=	91,80	KG	
			1,31	x	15,00	x			2,00	=	39,30	KG	
									<b>Total</b>	=	<b>131,10</b>	<b>KG</b>	
14.4	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE O	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Peso/m</b>	<b>x</b>			<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
			2,18	x	15,00	x			2,00	=	65,40	KG	
			0,89	x	15,00	x			3,00	=	40,05	KG	
			3,20	x	15,00	x			2,00	=	96,00	KG	
			1,52	x	15,00	x			2,00	=	45,60	KG	
			1,90	x	15,00	x			2,00	=	57,00	KG	
									<b>Total</b>	=	<b>304,05</b>	<b>KG</b>	
14.5	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_0	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Largura</b>	<b>x</b>	<b>Altura</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Volume</b>		
			Degrau	1,20	x	0,30	x	0,07	x	14,00	=	0,35	M3
			Patamar	2,40	x	1,20	x	0,07	x	1,00	=	0,20	M3
			Patamar	1,77	x	1,20	x	0,07	x	1,00	=	0,15	M3
									<b>Total</b>	=	<b>0,70</b>	<b>M3</b>	
14.6	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>		<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>					
			5,37	x		1,00	=	5,37			M		
			4,17	x		1,00	=	4,17			M		
			1,80	x		1,00	=	1,80			M		
			3,00	x		1,00	=	3,00			M		
			2,40	x		1,00	=	2,40			M		
						<b>Total</b>	=	<b>16,74</b>			<b>M</b>		
14.7	C3467	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHUMBADOR PARABOULT DE 3/4" a 1"			<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>						
					40,00	=	40,00				UN		
					<b>Total</b>	=	<b>40,00</b>				<b>UN</b>		
14.8	COMP.9	CHUMBADOR DE AÇO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			<b>Degraus</b>	=	<b>Total</b>						
					28,00	=	28,00				UN		
					<b>Patamar 1</b>	=	<b>16,00</b>				UN		
					<b>Patamar 2</b>	=	<b>12,00</b>				UN		
					<b>Total</b>	=	<b>56,00</b>				<b>UN</b>		
14.9	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Perímetro</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Área</b>				
			Degraus	1,20	x	0,74	x	14,00	=	12,43	M2		
			Patamar 1	1,20	x	2,54	x	1,00	=	3,05	M2		
			Patamar 2	1,20	x	3,68	x	1,00	=	4,42	M2		
							<b>Total</b>	=	<b>19,90</b>	<b>M2</b>			
14.10	100727	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_	<b>Pilares (02 Demãos)</b>	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Perímetro</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Área</b>			
				8,74	x	0,79	x	2,00	=	13,81	M2		
			<b>Vigas (02 Demãos)</b>	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Perímetro</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Área</b>			
				20,27	x	0,79	x	2,00	=	32,03	M2		
							<b>Total</b>	=	<b>45,84</b>	<b>M2</b>			
14.11	100751	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃO)	<b>Pilares (02 Demãos)</b>	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Perímetro</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Área</b>			
				8,74	x	0,79	x	1,00	=	6,90	M2		
			<b>Vigas (02 Demãos)</b>	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Perímetro</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Área</b>			
				20,27	x	0,79	x	1,00	=	16,01	M2		
							<b>Total</b>	=	<b>22,91</b>	<b>M2</b>			
<b>15.0</b>	<b>15.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>											

Roberto Brigido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1

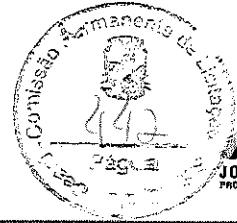
**MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS						
<b>15.1</b>	<b>15.1</b>	<b>ENTRADA DE ENERGIA</b>						
15.1.1	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO						
					<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>	
					1,00	=	1,00	UN
					<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>1,00</b>	<b>UN</b>
<b>15.2</b>	<b>15.2</b>	<b>CABOS E ELETRODUTOS</b>						
15.2.1	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTAL						
		<b>Conforme Projeto Elétrico.</b>						
			<b>TÉRREO</b>	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>
				16,60	x	1,00	=	16,60
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>16,60</b>
								<b>M</b>
15.2.2	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTA						
		<b>Conforme Projeto Elétrico.</b>						
			<b>TÉRREO</b>	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>
				1112,30	x	1,00	=	1112,30
			<b>SUPERIOR</b>	563,80	x	1,00	=	563,80
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>1676,10</b>
								<b>M</b>
15.2.3	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALA						
		<b>Conforme Projeto Elétrico.</b>						
			<b>TÉRREO</b>	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>
				101,60	x	1,00	=	101,60
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>101,60</b>
								<b>M</b>
5.2.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALA						
		<b>Conforme Projeto Elétrico.</b>						
			<b>TÉRREO</b>	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>
				217,90	x	1,00	=	217,90
			<b>SUPERIOR</b>	207,10	x	1,00	=	207,10
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>425,00</b>
								<b>M</b>
15.2.5	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES						
		<b>Conforme Projeto Elétrico.</b>						
						<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>
						18,00	=	18,00
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>18,00</b>
								<b>UN</b>
15.2.6	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E IN						
		<b>Conforme Projeto Elétrico.</b>						
			<b>TÉRREO</b>	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>
				17,80	x	1,00	=	17,80
			<b>SUPERIOR</b>	16,00	x	1,00	=	16,00
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>33,80</b>
								<b>M</b>
15.2.7	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
		<b>Conforme Projeto Elétrico.</b>						
			<b>TÉRREO</b>	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>
				19,50	x	1,00	=	19,50
			<b>SUPERIOR</b>	7,70	x	1,00	=	7,70
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>27,20</b>
								<b>M</b>
15.2.8	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO						
		<b>Conforme Projeto Elétrico.</b>						
			<b>TÉRREO</b>	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>
				11,20	x	1,00	=	11,20
			<b>SUPERIOR</b>	15,70	x	1,00	=	15,70
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>26,90</b>
								<b>M</b>
5.2.9	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
		<b>Conforme Projeto Elétrico.</b>						
			<b>TÉRREO</b>	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>
				18,70	x	1,00	=	18,70
			<b>SUPERIOR</b>	4,00	x	1,00	=	4,00
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>22,70</b>
								<b>M</b>
15.2.10	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E						
		<b>Conforme Projeto Elétrico.</b>						
			<b>TÉRREO</b>	<b>Comprimento</b>	<b>x</b>	<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>
				213,50	x	1,00	=	213,50
			<b>SUPERIOR</b>	101,80	x	1,00	=	101,80
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>315,30</b>
								<b>M</b>
15.2.11	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
		<b>Conforme Projeto Elétrico.</b>						
						<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>
						1,00	=	1,00
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>1,00</b>
								<b>UN</b>
15.2.12	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
		<b>Conforme Projeto Elétrico.</b>						
						<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>
						10,00	=	10,00
			<b>SUPERIOR</b>			1,00	=	1,00
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>11,00</b>
								<b>UN</b>
<b>15.3</b>	<b>15.3</b>	<b>QUADROS E DISJUNTORES</b>						
15.3.1	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR						
		<b>Conforme Projeto Elétrico.</b>						
						<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>
						1,00	=	1,00
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>1,00</b>
								<b>UN</b>
15.3.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO						
		<b>Conforme Projeto Elétrico.</b>						
						<b>Quantidade</b>	<b>=</b>	<b>Total</b>
						1,00	=	1,00
			<b>SUPERIOR</b>			1,00	=	1,00
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>1,00</b>
								<b>UN</b>



**MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	Total	=	2,00	UN
15.3.3	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Total</b>	=	<b>2,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>TÉRREO</b>	=	<b>3,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Total</b>	=	<b>3,00</b>	<b>UN</b>
15.3.4	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>TÉRREO</b>	=	<b>1,00</b>	<b>UN</b>
			<b>SUPERIOR</b>	=	<b>1,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Total</b>	=	<b>2,00</b>	<b>UN</b>
15.3.5	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>TÉRREO</b>	=	<b>2,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Total</b>	=	<b>2,00</b>	<b>UN</b>
15.3.6	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>TÉRREO</b>	=	<b>2,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Total</b>	=	<b>2,00</b>	<b>UN</b>
5.3.7	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>TÉRREO</b>	=	<b>14,00</b>	<b>UN</b>
			<b>SUPERIOR</b>	=	<b>10,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Total</b>	=	<b>24,00</b>	<b>UN</b>
15.3.8	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>SUPERIOR</b>	=	<b>1,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Total</b>	=	<b>1,00</b>	<b>UN</b>
15.3.9	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>TÉRREO</b>	=	<b>8,00</b>	<b>UN</b>
			<b>SUPERIOR</b>	=	<b>4,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Total</b>	=	<b>12,00</b>	<b>UN</b>
15.3.10	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>TÉRREO (2-25A/ 1-40A)</b>	=	<b>3,00</b>	<b>UN</b>
			<b>SUPERIOR (25A)</b>	=	<b>1,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Total</b>	=	<b>4,00</b>	<b>UN</b>
<b>15.4</b>	<b>15.4</b>	<b>LUMINÁRIAS, INTERRUPTORES E TOMADAS</b>				
15.4.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/20: <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>TÉRREO</b>	=	<b>32,00</b>	<b>UN</b>
			<b>SUPERIOR</b>	=	<b>20,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Total</b>	=	<b>52,00</b>	<b>UN</b>
15.4.2	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>TÉRREO</b>	=	<b>5,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Total</b>	=	<b>5,00</b>	<b>UN</b>
15.4.3	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>TÉRREO</b>	=	<b>19,00</b>	<b>UN</b>
			<b>SUPERIOR</b>	=	<b>15,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Total</b>	=	<b>34,00</b>	<b>UN</b>
15.4.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2 <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>TÉRREO</b>	=	<b>4,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Total</b>	=	<b>4,00</b>	<b>UN</b>
15.4.5	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2 <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>TÉRREO</b>	=	<b>4,00</b>	<b>UN</b>
			<b>SUPERIOR</b>	=	<b>5,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Total</b>	=	<b>4,00</b>	<b>UN</b>
15.4.6	COMP.5	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>TÉRREO</b>	=	<b>18,00</b>	<b>UN</b>
			<b>SUPERIOR</b>	=	<b>13,00</b>	<b>UN</b>
			<b>Total</b>	=	<b>31,00</b>	<b>UN</b>
15.4.7	COMP.6	TRILHO ELETRIFICADO (1M DE COMPRIMENTO) COM 3 LUMINÁRIAS LED DE 7W TIPO SPOT <b>Conforme Projeto Elétrico.</b>	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>	
			<b>TÉRREO</b>	=	<b>16,00</b>	<b>UN</b>
			<b>SUPERIOR</b>	=	<b>12,00</b>	<b>UN</b>



MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

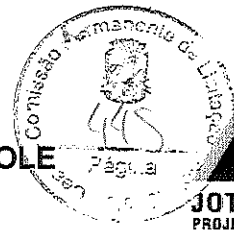
ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	Total	=	28,00	UN
15.4.8	COMP.7	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM PISO DE LED 7W Conforme Projeto Elétrico.				
			TÉRREO	Quantidade	=	Total
				14,00	=	14,00
				Total	=	14,00
						UN
15.4.9	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Conforme Projeto Elétrico.				
			TÉRREO	Quantidade	=	Total
				8,00	=	8,00
				Total	=	8,00
						UN
16.0	16.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				

**MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS							
16.1	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTAL/							
		<b>Conforme Projeto Hidráulico.</b>							
					<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
					3,00	=	3,00		UN
					<b>Total</b>	=	<b>3,00</b>		<b>UN</b>
16.2	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RA							
		<b>Conforme Projeto Hidráulico.</b>							
					<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
					6,00	=	6,00		UN
					<b>Total</b>	=	<b>6,00</b>		<b>UN</b>
16.3	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALA							
		<b>Conforme Projeto Hidráulico.</b>							
			<b>Comprimento</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
			16,75	x	1,00	=	16,75		M
					<b>Total</b>	=	<b>16,75</b>		<b>M</b>
<b>17.0</b>	<b>17.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>							
17.1	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CON							
					<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
					1,00	=	1,00		UN
					<b>Total</b>	=	<b>1,00</b>		<b>UN</b>
17.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RA							
					<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
					3,00	=	3,00		UN
					<b>Total</b>	=	<b>3,00</b>		<b>UN</b>
17.3	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM							
		<b>Conforme Projeto Sanitário.</b>							
			<b>Comprimento</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
			2,53	x	1,00	=	2,53		M
					<b>Total</b>	=	<b>2,53</b>		<b>M</b>
17.4	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM							
		<b>Conforme Projeto Sanitário.</b>							
			<b>Comprimento</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
			3,54	x	1,00	=	3,54		M
			<b>Ventilação</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
			4,37	x	1,00	=	4,37		M
					<b>Total</b>	=	<b>7,91</b>		<b>M</b>
17.5	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCAR)							
		<b>Conforme Projeto Sanitário.</b>							
			<b>Comprimento</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
			20,56	x	1,00	=	20,56		M
					<b>Total</b>	=	<b>20,56</b>		<b>M</b>
17.6	98082	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUM							
					<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
					3,00	=	3,00		UN
					<b>Total</b>	=	<b>3,00</b>		<b>UN</b>
17.7	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INF							
					<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
					3,00	=	3,00		UN
					<b>Total</b>	=	<b>3,00</b>		<b>UN</b>
<b>18.0</b>	<b>18.0</b>	<b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO</b>							
18.1	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)							
					<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
					8,00	=	8,00		UN
					<b>Total</b>	=	<b>8,00</b>		<b>UN</b>
18.2	C4780	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIM							
			<b>Comprimento</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
			96,00	x	1,00	=	96,00		M
					<b>Total</b>	=	<b>96,00</b>		<b>M</b>
18.3	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4"COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CC							
			<b>Comprimento</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
			67,00	x	1,00	=	67,00		M
					<b>Total</b>	=	<b>67,00</b>		<b>M</b>
18.4	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM C							
			<b>Comprimento</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
			121,00	x	1,00	=	121,00		M
					<b>Total</b>	=	<b>121,00</b>		<b>M</b>
18.5	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>							
			<b>Comprimento</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
			163,00	x	1,00	=	163,00		M
					<b>Total</b>	=	<b>163,00</b>		<b>M</b>
<b>19.0</b>	<b>19.0</b>	<b>FACHADA/ MURO</b>							
19.1	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENT							
		<b>Igual ao item 19.2</b>							
					<b>Item 19.2</b>	=	<b>Área</b>		
					<b>Total</b>	=	<b>450,92</b>		<b>M2</b>
19.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENT							
		<b>Igual ao item 19.3</b>							
					<b>Item 19.3</b>	=	<b>Área</b>		
					<b>Total</b>	=	<b>450,92</b>		<b>M2</b>
19.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016							
			<b>Comprimento</b>	x	<b>Largura</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Área</b>
			<b>Fachada 01</b>	12,57	x	6,58	x	2,00	= 165,42 M2
			<b>Fachada 02</b>	12,27	x	6,27	x	2,00	= 153,87 M2
			<b>Fachada 03</b>	10,48	x	6,28	x	2,00	= 134,63 M2

**MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS			Total	=	450,92	M2					
<b>20.0</b>	<b>20.0</b>	<b>COBERTURA</b>											
<b>20.1</b>	<b>20.1</b>	<b>TELHADOS COM TELHA CERÂMICA</b>											
20.1.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA Igual ao item 20.1.4											
							Item 20.1.4	=	Área	M2			
							Total	=	165,12	M2			
20.1.2	C1335	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FE Igual ao item 20.1.4											
							Item 20.1.4	=	Área	M2			
							Total	=	165,12	M2			
20.1.3	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) Igual ao item 20.1.2											
							Item 20.1.2	=	Área	M2			
							Total	=	165,12	M2			
20.1.4	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. A	<b>Comprimento</b>	x	<b>Largura</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Área</b>				
			Telha à substituir	12,57	x	10,47	x	1,00	=	131,61	M2		
				9,18	x	3,65	x	1,00	=	33,51	M2		
							<b>Total</b>	=	<b>165,12</b>	<b>M2</b>			
20.1.5	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHA	<b>Comprimento</b>	x			<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>				
				7,40	x		4,00	=	29,60	M			
							1,00	=	2,10	M			
							<b>Total</b>	=	<b>31,70</b>	<b>M</b>			
<b>20.2</b>	<b>20.2</b>	<b>TELHADO EM CHAPA DE POLICARBONATO</b>											
20.2.1	100765	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA,	<b>Comprimento</b>	x	<b>Peso/m</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>				
				5,98	x	15,00	x	3,00	=	269,10	KG		
				2,66	x	15,00	x	1,00	=	39,90	KG		
							<b>Total</b>	=	<b>309,00</b>	<b>KG</b>			
20.2.2	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE O	<b>Comprimento</b>	x	<b>Peso/m</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>				
				6,10	x	13,00	x	3,00	=	237,90	KG		
				8,47	x	13,00	x	1,00	=	110,11	KG		
				4,15	x	4,46	x	7,00	=	129,56	KG		
				5,57	x	2,89	x	13,00	=	209,26	KG		
				8,57	x	2,89	x	12,00	=	297,21	KG		
							<b>Total</b>	=	<b>984,04</b>	<b>KG</b>			
20.2.3	C0769	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	<b>Comprimento</b>	x	<b>Largura</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Área</b>				
				6,10	x	5,80	x	1,00	=	35,38	M2		
							<b>Total</b>	=	<b>35,38</b>	<b>M2</b>			
<b>21.0</b>	<b>21.0</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>											
21.1	COT.02	PLATAFORMA ELEVATORIA							<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
									1,00	=	1,00	UN	
									<b>Total</b>	=	<b>1,00</b>	<b>UN</b>	
21.2	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m							<b>Quantidade</b>	=	<b>Total</b>		
									2,00	=	2,00	UN	
									<b>Total</b>	=	<b>2,00</b>	<b>UN</b>	
<b>22.0</b>	<b>22.0</b>	<b>TOTEM</b>											
22.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	<b>Comprimento</b>	x	<b>Largura</b>	x	<b>Altura</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Volume</b>		
			Base	0,60	x	0,60	x	0,30	x	1,00	=	0,11	M3
			Estrutura	0,30	x	0,10	x	3,00	x	1,00	=	0,09	M3
									<b>Total</b>	=	<b>0,20</b>	<b>M3</b>	
22.2	COMP.4	REVESTIMENTO EM PAINÉIS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) COM ESPESSURA DE 3MM	<b>Comprimento</b>	x	<b>Altura</b>	x	<b>Quantidade</b>	=	<b>Área</b>				
				1,00	x	2,22	x	2,00	=	4,44	M2		
				0,14	x	2,22	x	2,00	=	0,62	M2		
							<b>Total</b>	=	<b>5,06</b>	<b>M2</b>			
<b>23.0</b>	<b>23.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>											
23.1	C1628	LIMPEZA GERAL Igual ao item 7.1.1 mais o item 7.1.5 mais o item 7.2.2							<b>Item 7.1.1</b>	=	<b>Área</b>	M2	
									Item 7.1.5	=	210,54	M2	
									Item 7.2.2	=	103,11	M2	
									<b>Total</b>	=	<b>64,98</b>	<b>M2</b>	
									<b>Total</b>	=	<b>378,63</b>	<b>M2</b>	



26. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

  
Roberto Brigido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



PREFEITURA DE  
**Solonópolis**  
A Grande Paz, a Grande Fé e a Grande Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

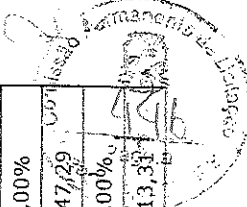
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE



**JOTA BARROS**  
PROJETOS E ARQUITETURA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	BOMBA	GOBIAS	90 DIAS	120 DIAS	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	23.286,15	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	31.369,72	23.286,15	0,00	0,00	0,00	23.286,15
			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	40.829,21	7.842,43	7.842,43	7.842,43	7.842,43	31.369,72
			100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			40.829,21	0,00	0,00	0,00	40.829,21
4.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	15.917,18	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			7.958,59	7.958,59	0,00	0,00	15.917,18
5.0	ALVENARIAS	7.243,54	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	7.243,54	0,00	0,00	7.243,54
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.859,95	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	1.859,95	0,00	0,00	1.859,95
7.0	PISOS	83.609,15	0,00%	52,00%	48,00%	0,00%	100,00%
			0,00	43.476,76	40.132,39	0,00	83.609,15
8.0	ESQUADRIAS	52.372,50	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	52.372,50	0,00	52.372,50
9.0	REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA	25.534,71	0,00%	52,00%	48,00%	0,00%	100,00%
			0,00	13.278,05	12.256,66	0,00	25.534,71
10.0	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	14.923,19	0,00%	52,00%	48,00%	0,00%	100,00%
			0,00	7.760,06	7.163,13	0,00	14.923,19
11.0	FORRO	15.202,61	0,00%	0,00%	52,00%	48,00%	100,00%
			0,00	0,00	7.905,36	7.297,25	15.202,61
12.0	PINTURAS	25.156,52	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
			0,00	0,00	12.578,26	12.578,26	25.156,52
13.0	LOUÇAS E METAIS	3.361,92	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	3.361,92	3.361,92
14.0	ESCADA METÁLICA	33.847,29	40,00%	60,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			13.538,92	20.308,37	0,00	0,00	33.847,29
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	66.313,31	0,00%	25,00%	0,00%	75,00%	100,00%
			0,00	16.578,33	0,00	49.734,98	66.313,31



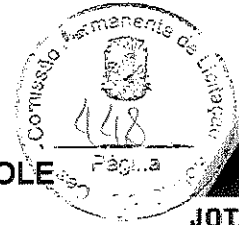
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	23.286,15	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			23.286,15	0,00	0,00	0,00	23.286,15
2.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	31.369,72	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			7.842,43	7.842,43	7.842,43	7.842,43	31.369,72
3.0	DEMOLIÇÕES E RETRADAS	40.829,21	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			40.829,21	0,00	0,00	0,00	40.829,21
4.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	15.917,18	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			7.958,59	7.958,59	0,00	0,00	15.917,18
5.0	ALVENARIAS	7.243,54	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	7.243,54	0,00	0,00	7.243,54
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.859,95	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			0,00	1.859,95	0,00	0,00	1.859,95
7.0	PISOS	83.609,15	0,00%	52,00%	48,00%	0,00%	100,00%
			0,00	43.476,76	40.132,39	0,00	83.609,15
8.0	ESQUADRIAS	52.372,50	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
			0,00	0,00	52.372,50	0,00	52.372,50
9.0	REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA	25.534,71	0,00%	52,00%	48,00%	0,00%	100,00%
			0,00	13.278,05	12.256,66	0,00	25.534,71
10.0	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	14.923,19	0,00%	52,00%	48,00%	0,00%	100,00%
			0,00	7.760,06	7.163,13	0,00	14.923,19
11.0	FORRO	15.202,61	0,00%	0,00%	52,00%	48,00%	100,00%
			0,00	0,00	7.905,36	7.297,25	15.202,61
12.0	PINTURAS	25.156,52	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
			0,00	0,00	12.578,26	12.578,26	25.156,52
13.0	LOUÇAS E METAIS	3.361,92	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			0,00	0,00	0,00	3.361,92	3.361,92
14.0	ESCADA METÁLICA	33.847,29	40,00%	60,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			13.538,92	20.308,37	0,00	0,00	33.847,29
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	66.313,31	0,00%	25,00%	0,00%	75,00%	100,00%
			0,00	16.578,33	0,00	49.734,98	66.313,31





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE



**JOTA BARROS**  
PROJETOS E ASSESSORIA

**27.COMPOSIÇÃO DE B.D.I.**



Roberto Brigido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40

I	<b>Impostos</b>	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

	<b>BDI =</b>	<b>29,79%</b>
--	--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

COMPOSIÇÃO DE BDI - MATERIAIS

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	1,50
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,56

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,30
L	Lucro	3,50

I	<b>Impostos</b>	<b>8,15</b>
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>8,15</b>

<b>BDI =</b>		<b>16,32%</b>
--------------	--	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE



28. ENCARGOS SOCIAIS

  
Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ



ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SINAPI-CE

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

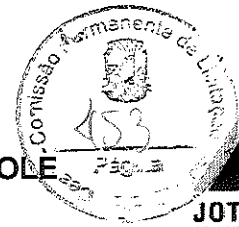
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não Incide	17,84%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>	<b>16,82%</b>	<b>6,43%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>	<b>112,76%</b>	<b>71,07%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Roberto Brigido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE



## 29.COMPOSIÇÕES DE PREÇO NÃO TABELADOS

  
Roberto Brigido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ



JOTA BARROS  
PROJETOS E ASSESSORIA

COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS NÃO TABELADAS

QUADRO RESUMO DE COMPOSIÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	CUSTO S/ BDI	CUSTO C/ BDI
COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6042,40	7842,43
COMP.4	REVESTIMENTO EM PAINÉIS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) COM ESPESSURA DE 3MM	M2	262,90	331,04
COMP.5	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	491,32	637,68
COMP.6	TRILHO ELETRIFICADO (1M DE COMPRIMENTO) COM 3 LUMINÁRIAS LED DE 7W TIPO SPOT	UN	182,53	236,91
COMP.7	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM PISO DE LED 7W	UN	82,11	106,57
COMP.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO COM PISO DRENANTE EM PLACAS DE CONCRETO POROSO 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	79,88	103,68
COMP.9	CHUMBADOR DE AÇO, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,74	42,49
COMP.10	PORTÕES E GRADES EM FERRO FUNDIDO, CONFORME PROJETO	UN	33530,88	43519,73

COMP.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		MÊS			
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
<b>SERVIÇOS</b>					
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40	H	102,54	4101,60
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	80	H	24,26	1940,80
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>6042,40</b>
TOTAL SIMPLES					6042,40
ENCARGOS SOCIAIS <b>INCLUSO</b>					
BDI (29,79%)					1800,03
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7842,43</b>

COMP.4 REVESTIMENTO EM PAINÉIS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) COM ESPESSURA DE 3MM		M2			
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
I1530	MONTADOR	2,0000	H	20,77	41,54
I2543	SERVEnte	4,0000	H	15,55	62,20
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>103,74</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I0824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	2,3500	KG	7,39	17,37
M3231	CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) - E = 3 MM Serviço da Tabela SICRO 012021	1,0500	M2	135,0391	141,79
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>159,16</b>
TOTAL SIMPLES					262,90
ENCARGOS SOCIAIS <b>INCLUSO</b>					
BDI (29,79%)					68,14
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>331,04</b>

COMP.5 LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA		UN			
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	1,5000	H	16,77	25,16
I2312	ELETRICISTA	1,5000	H	20,77	31,16
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>56,32</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I9119	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	1,0000	UN	435	435,00
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>435,00</b>
TOTAL SIMPLES					491,32
ENCARGOS SOCIAIS <b>INCLUSO</b>					
BDI (29,79%)					146,36
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>637,68</b>

COMP.6 TRILHO ELETRIFICADO (1M DE COMPRIMENTO) COM 3 LUMINÁRIAS LED DE 7W TIPO SPOT		UN			
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	1,0000	H	16,77	16,77
I2312	ELETRICISTA	1,0000	H	20,77	20,77
<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>					<b>37,54</b>
<b>MATERIAIS</b>					
COT	TRILHO ELETRIFICADO (1M DE COMPRIMENTO) COM 3 LUMINÁRIAS LED DE 7W TIPO SPOT	1,0000	UN	144,99	144,99
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>144,99</b>
TOTAL SIMPLES					182,53
ENCARGOS SOCIAIS <b>INCLUSO</b>					

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS NÃO TABELADAS



BDI (29,79%) 54,38  
TOTAL GERAL 236,91

COMP.7	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM PISO DE LED 7W	UN			
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	0,5000	H	16,77	8,39
12312	ELETRICISTA	0,5000	H	20,77	10,39
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA 18,78</b>
<b>MATERIAIS</b>					
COT	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM PISO DE LED 7W	1,0000	UN	63,33	63,33
					<b>TOTAL MATERIAIS 63,33</b>
					TOTAL SIMPLES 82,11
					ENCARGOS SOCIAIS <b>INCLUSO</b>
					BDI (29,79%) 24,46
					<b>TOTAL GERAL 106,57</b>

COMP.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO COM PISO DRENANTE EM PLACAS DE CONCRETO POROSO 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2			
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4352	H	20,71	9,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4352	H	15,79	6,87
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA 15,88</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	0,0041	CHP	11	0,05
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	0,2135	CHI	0,54	0,12
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	0,0483	CHP	25,68	1,24
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	0,1693	CHI	0,98	0,17
					<b>TOTAL EQUIPAMENTOS 1,58</b>
<b>MATERIAIS</b>					
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	0,0568	M3	89	5,06
4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	0,0064	M3	76,02	0,49
40671	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	1,0533	M2	53,99	56,87
					<b>TOTAL MATERIAIS 62,42</b>
					TOTAL SIMPLES 79,88
					ENCARGOS SOCIAIS <b>INCLUSO</b>
					BDI (29,79%) 23,80
					<b>TOTAL GERAL 103,68</b>

\*Utilizada como base para coeficientes de consumo a composição 92403

COMP.9	CHUMBADOR DE AÇO, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2	H	16,53	3,31
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA 3,31</b>
<b>MATERIAIS</b>					
11975	CHUMBADOR DE AÇO, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	1	UN	29,43	29,43
					<b>TOTAL MATERIAIS 29,43</b>
					TOTAL SIMPLES 32,74
					ENCARGOS SOCIAIS <b>INCLUSO</b>
					BDI (29,79%) 9,75
					<b>TOTAL GERAL 42,49</b>

COMP.10	PORTÕES E GRADES EM FERRO FUNDIDO, CONFORME PROJETO	UN			
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10,9634	H	20,82	228,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,4937	H	15,79	86,75
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	82,4057	H	20,71	1706,62
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	109,8742	H	21,53	2365,59
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA 4387,22</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	0,28788	M3	491,26	141,42
100734	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	143,94	M2	11,77	1694,17

Roberto Brigido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS NÃO TABELADAS

100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF 01/2020	143,94	M2	18,89	2719,03
<b>TOTAL SERVIÇOS 4554,62</b>					
546	<b>MATERIAIS</b> BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	1949,577	KG	11,87	23141,48
11026	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	97,47885	KG	14,85	1447,56
<b>TOTAL MATERIAIS 24589,04</b>					
TOTAL SIMPLES 33530,88					
ENCARGOS SOCIAIS <b>INCLUSO</b>					
BDI (29,79%) 9988,85					
<b>TOTAL GERAL 43519,73</b>					



JOTA BARRROS  
PROJETOS E ASSESSORIA

  
Roberto Brigido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ**

**RESUMO DE COTAÇÕES**




COT.02 PLATAFORMA ELEVATORIA		UNID.			
Nº	EMPRESA - CNPJ	QUANT.	UNID.	CUSTO	TOTAL
1	SINTRON ELEVADORES LTDA - CNPJ 10.832.670/0001-28	1	UN	43.000,00	43000,00
2	ELEVADORES UNIÃO LTDA - CNPJ 01.682.395/001-12	1	UN	42.460,00	42460,00
3	MERCURY PROJETOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 09.532.947/0001-18	1	UN	43.350,00	43350,00
				<b>VALOR MÉDIO</b>	<b>42936,67</b>

COT TRILHO ELETRIFICADO (1M DE COMPRIMENTO) COM 3 LUMINÁRIAS LED DE 7W TIPO SPOT		UN			
Nº	EMPRESA - CNPJ	QUANT.	UNID.	CUSTO	TOTAL
1	LOJAS AMERICANAS S/A - CNPJ: 33.014.556/0001-96	1	UN	132,99	132,99
2	UBER PARTS - CNPJ: 13.365.978/0001-90	1	UN	146,99	146,99
3	MERCADO LIVRE - CNPJ: 03.007.331/001-41	1	UN	154,99	154,99
				<b>VALOR MÉDIO</b>	<b>144,99</b>

COT LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM PISO DE LED 7W		UN			
Nº	EMPRESA - CNPJ	QUANT.	UNID.	CUSTO	TOTAL
1	MAGAZINE LUIZA S/A - CNPJ 47.960.950/1088-36	1	UN	55,20	55,20
2	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM - CNPJ: 01.438.784/0048-60	1	UN	79,90	79,90
3	MERCADO LIVRE - CNPJ: 03.007.331/001-41	1	UN	54,89	54,89
				<b>VALOR MÉDIO</b>	<b>63,33</b>

  
**Roberto Brigido Coelho Nunes**  
 Arquiteto e Urbanista  
 RN: 245922-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE



C1937		PLACAS PADRÃO DE OBRA		M2	151,47	
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000	
				<b>Total:</b>	<b>31,1000</b>	
MATERIAIS						
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018	
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450	
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310	
				<b>Total:</b>	<b>120,3678</b>	
		<b>Total Simples:</b>			<b>151,47</b>	
		<b>Encargos Sociais:</b>			<b>INCLUSO</b>	
		<b>Total Geral s/ BDI:</b>			<b>151,47</b>	
C1048		DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO		M3	452,67	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	2,5000	103,4269	258,5673	
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	H	7,5000	22,7706	170,7795	
				<b>Total:</b>	<b>429,3468</b>	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	1,5000	15,5500	23,3250	
				<b>Total:</b>	<b>23,3250</b>	
		<b>Total Simples:</b>			<b>452,67</b>	
		<b>Encargos Sociais:</b>			<b>INCLUSO</b>	
		<b>Total Geral s/ BDI:</b>			<b>452,67</b>	
C1070		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA		M2	8,81	
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	0,0500	20,7700	1,0385	
12543	SERVENTE	H	0,5000	15,5500	7,7750	
				<b>Total:</b>	<b>8,8135</b>	
		<b>Total Simples:</b>			<b>8,81</b>	
		<b>Encargos Sociais:</b>			<b>INCLUSO</b>	
		<b>Total Geral s/ BDI:</b>			<b>8,81</b>	
C1052		DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS		M2	24,50	
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3000	16,7700	21,8010	
10498	CARPINTEIRO	H	0,1300	20,7700	2,7001	
				<b>Total:</b>	<b>24,5011</b>	
		<b>Total Simples:</b>			<b>24,50</b>	
		<b>Encargos Sociais:</b>			<b>INCLUSO</b>	
		<b>Total Geral s/ BDI:</b>			<b>24,50</b>	
C1045		DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS		M2	10,58	
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	0,0600	20,7700	1,2462	
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300	
				<b>Total:</b>	<b>10,5762</b>	
		<b>Total Simples:</b>			<b>10,58</b>	
		<b>Encargos Sociais:</b>			<b>INCLUSO</b>	
		<b>Total Geral s/ BDI:</b>			<b>10,58</b>	
C1066		DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO		M2	22,92	
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12391	PEDREIRO	H	0,1300	20,7700	2,7001	
12543	SERVENTE	H	1,3000	15,5500	20,2150	
				<b>Total:</b>	<b>22,9151</b>	
		<b>Total Simples:</b>			<b>22,92</b>	
		<b>Encargos Sociais:</b>			<b>INCLUSO</b>	
		<b>Total Geral s/ BDI:</b>			<b>22,92</b>	
C1065		REMANEJAMENTO DE BANCADA DE GRANITO		M2	122,51	
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	0,8500	20,7700	17,6545	
12391	PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700	
12543	SERVENTE	H	1,0000	15,5500	15,5500	
				<b>Total:</b>	<b>53,9745</b>	
MATERIAIS						
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0080	74,7200	0,5978	



Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,2000	0,5600	1,7920
18633	DISCO DIAMANTADO PARA MÁQUINA DE CORTE	UN	1,0000	66,1500	66,1500
					<b>Total: 68,5398</b>

**Total Simples: 122,51**  
**Encargos Sociais: INCLUSO**  
**Total Geral s/ BDI: 122,51**

<b>C0702</b>	<b>CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE</b>	<b>M3</b>				<b>21,85</b>
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>						
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	44,3913	10,6539	
					<b>Total: 10,6539</b>	
<b>MAO DE OBRA</b>						
I2543	SERVEENTE	H	0,7200	15,5500	11,1960	
					<b>Total: 11,1960</b>	
					<b>Total Simples: 21,85</b>	
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>	
					<b>Total Geral s/ BDI: 21,85</b>	

<b>C0054</b>	<b>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA</b>	<b>M3</b>				<b>423,18</b>
<b>MAO DE OBRA</b>						
I2391	PEDREIRO	H	6,0000	20,7700	124,6200	
I2543	SERVEENTE	H	9,0000	15,5500	139,9500	
					<b>Total: 264,5700</b>	
<b>MATERIAIS</b>						
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	67,5000	24,6240	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,5600	61,3200	
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	66,0600	72,6660	
					<b>Total: 158,6100</b>	
					<b>Total Simples: 423,18</b>	
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>	
					<b>Total Geral s/ BDI: 423,18</b>	

<b>C0056</b>	<b>ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TÍJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)</b>	<b>M3</b>				<b>546,47</b>
<b>MAO DE OBRA</b>						
I2391	PEDREIRO	H	8,5000	20,7700	176,5450	
I2543	SERVEENTE	H	9,2000	15,5500	143,0600	
					<b>Total: 319,6050</b>	
<b>MATERIAIS</b>						
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,2100	74,7200	15,6912	
I0441	CAL HIDRATADA	KG	30,9500	1,1000	34,0450	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,9500	0,5600	17,3320	
I2081	TÍJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,6800	159,8000	
					<b>Total: 226,8682</b>	
					<b>Total Simples: 546,47</b>	
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>	
					<b>Total Geral s/ BDI: 546,47</b>	

<b>C2181</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm</b>	<b>M2</b>				<b>24,37</b>
<b>MAO DE OBRA</b>						
I2391	PEDREIRO	H	0,2500	20,7700	5,1925	
I2543	SERVEENTE	H	0,5500	15,5500	8,5525	
					<b>Total: 13,7450</b>	
<b>MATERIAIS</b>						
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	67,5000	2,4638	
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800	0,5600	8,1648	
					<b>Total: 10,6286</b>	
					<b>Total Simples: 24,37</b>	
					<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>	
					<b>Total Geral s/ BDI: 24,37</b>	

<b>C0340</b>	<b>AZULEJOS JUNTA AMARRADA C/ CIMENTO COLANTE</b>	<b>M2</b>				<b>49,84</b>
<b>MAO DE OBRA</b>						
I0152	AZULEJISTA	H	0,2700	20,7700	5,6079	
I2543	SERVEENTE	H	0,2400	15,5500	3,7320	
					<b>Total: 9,3399</b>	
<b>MATERIAIS</b>						
I0153	AZULEJO BRANCO 15X15CM	M2	1,0500	34,7900	36,5295	
I0799	CIMENTO BRANCO	KG	0,2500	3,2800	0,8200	
I0800	CIMENTO COLANTE	KG	4,5000	0,7000	3,1500	
					<b>Total: 40,4995</b>	

*Roberto*  
Roberto Brigido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ**

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE**



**Total Simples: 49,84  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 49,84**

C2191		REJUNTAMENTO P/AZULEJO C/ CIMENTO BRANCO ESP. = 3mm	M2			9,17
<b>MAO DE OBRA</b>						
I0152	AZULEJISTA		H	0,2300	20,7700	4,7771
I2543	SERVENTE		H	0,2300	15,5500	3,5765
						<b>Total: 8,3536</b>
<b>MATERIAIS</b>						
I0799	CIMENTO BRANCO		KG	0,2500	3,2800	0,8200
						<b>Total: 0,8200</b>
						<b>Total Simples: 9,17 Encargos Sociais: INCLUSO Total Geral s/ BDI: 9,17</b>

C4431		GERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2			102,52
<b>MAO DE OBRA</b>						
I1328	LADRILHISTA		H	1,4000	20,7700	29,0780
I2543	SERVENTE		H	1,4000	15,5500	21,7700
						<b>Total: 50,8480</b>
<b>MATERIAIS</b>						
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA		M2	1,1000	33,3300	36,6630
						<b>Total: 36,6630</b>
<b>SERVIÇOS</b>						
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRACO 1:5		M3	0,0200	750,1975	15,0040
						<b>Total: 15,0040</b>
						<b>Total Simples: 102,52 Encargos Sociais: INCLUSO Total Geral s/ BDI: 102,52</b>

C1126		REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2			14,28
<b>MAO DE OBRA</b>						
I1328	LADRILHISTA		H	0,2300	20,7700	4,7771
I2543	SERVENTE		H	0,2300	15,5500	3,5765
						<b>Total: 8,3536</b>
<b>MATERIAIS</b>						
I0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO		KG	1,6520	3,5900	5,9307
						<b>Total: 5,9307</b>
						<b>Total Simples: 14,28 Encargos Sociais: INCLUSO Total Geral s/ BDI: 14,28</b>

C1279		ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2			37,76
<b>MAO DE OBRA</b>						
I0045	AJUDANTE DE PINTOR		H	0,8000	16,7700	13,4160
I2395	PINTOR		H	0,8000	20,7700	16,6160
						<b>Total: 30,0320</b>
<b>MATERIAIS</b>						
I0035	AGUARRAZ MINERAL		L	0,0300	17,1900	0,5157
I1100	ESMALTE SINTETICO		L	0,1600	24,9900	3,9984
I1346	LIXA PARA FERRO		UN	0,3000	1,6900	0,5070
I2293	ZARCÃO		L	0,1200	22,5800	2,7096
						<b>Total: 7,7307</b>
						<b>Total Simples: 37,76 Encargos Sociais: INCLUSO Total Geral s/ BDI: 37,76</b>

C1151		DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN			69,56
<b>MAO DE OBRA</b>						
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR		H	0,5000	16,7700	8,3850
I2320	ENCANADOR		H	0,5000	20,3200	10,1600
						<b>Total: 18,5450</b>
<b>MATERIAIS</b>						
I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"		UN	1,0000	50,9400	50,9400
I1180	FITA DE VEDAÇÃO		M	0,2800	0,2800	0,0784
						<b>Total: 51,0184</b>
						<b>Total Simples: 69,56</b>

*(Handwritten mark)*

*Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE



Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 69,56

C1448		GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX		M		129,43
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
11530	MONTADOR	H	1,0000	20,7700	20,7700	
12391	PEDREIRO	H	0,2500	20,7700	5,1925	
12543	SERVENTE	H	0,3500	15,5500	5,4425	
					<b>Total:</b>	<b>31,4050</b>
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	74,7200	0,0374	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,5600	0,0840	
12207	TUBO AÇO INOX	M	1,0000	97,9000	97,9000	
					<b>Total:</b>	<b>98,0214</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>129,43</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>129,43</b>

C3579		QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR		UN		86,93
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	16,7700	16,7700	
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	20,7700	20,7700	
					<b>Total:</b>	<b>37,5400</b>
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	49,3900	49,3900	
					<b>Total:</b>	<b>49,3900</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>86,93</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>86,93</b>

C2067		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO		UN		253,65
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	16,7700	33,5400	
12312	ELETRICISTA	H	2,0000	20,7700	41,5400	
					<b>Total:</b>	<b>75,0800</b>
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	32,3900	32,3900	
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	31,8600	31,8600	
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	26,3400	26,3400	
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1,0000	87,9800	87,9800	
					<b>Total:</b>	<b>178,5700</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>253,65</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>253,65</b>

C4562		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V		UN		119,10
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	119,1000	119,1000	
					<b>Total:</b>	<b>119,1000</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>119,10</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>119,10</b>

C4550		DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA		UN		137,47
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10037	AJUDANTE	H	0,6000	16,7700	10,0620	
12312	ELETRICISTA	H	0,6000	20,7700	12,4620	
					<b>Total:</b>	<b>22,5240</b>
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,0000	114,9500	114,9500	
					<b>Total:</b>	<b>114,9500</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>137,47</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>137,47</b>

C3860		SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)		UN		2.743,75
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
17350	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,00 TR (FORN. E MONTAGEM)	UN	1,0000	2.743,7500	2.743,7500	

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

Total: 2.743,7500

Total Simples: 2.743,75  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 2.743,75

C4780		REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTACÃO, SOLDA E LIMPEZA			M	69,20
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,3600	16,7700	6,0372	
I2320	ENCANADOR	H	0,3600	20,3200	7,3152	
				<b>Total:</b>	<b>13,3524</b>	
<b>MATERIAIS</b>						
I1179	FITA DE CALDEACÃO	M	1,5000	3,0000	4,5000	
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESURA 0.8MM	M2	0,0658	56,1600	3,6953	
I1596	PASTA PARA SOLDAR	UN	0,0009	47,0800	0,0424	
I1872	SOLDA 50X50	KG	0,0063	82,7300	0,5212	
I9083	TUBO COBRE DE 3/4", FLEXÍVEL CLASSE 2	M	1,1000	42,8100	47,0910	
				<b>Total:</b>	<b>55,8499</b>	
		<b>Total Simples:</b>			<b>69,20</b>	
		<b>Encargos Sociais:</b>			<b>INCLUSO</b>	
		<b>Total Geral s/ BDI:</b>			<b>69,20</b>	

C4558		CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>			M	8,08
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	16,7700	1,8447	
I2312	ELETRICISTA	H	0,1100	20,7700	2,2847	
				<b>Total:</b>	<b>4,1294</b>	
<b>MATERIAIS</b>						
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	M	1,0000	3,9500	3,9500	
				<b>Total:</b>	<b>3,9500</b>	
		<b>Total Simples:</b>			<b>8,08</b>	
		<b>Encargos Sociais:</b>			<b>INCLUSO</b>	
		<b>Total Geral s/ BDI:</b>			<b>8,08</b>	

G1078		DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA			M2	10,95
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>	
I0037	AJUDANTE	H	0,4000	16,7700	6,7080	
				<b>Total:</b>	<b>6,7080</b>	
<b>MATERIAIS</b>						
I1251	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	L	0,2000	21,2100	4,2420	
				<b>Total:</b>	<b>4,2420</b>	
		<b>Total Simples:</b>			<b>10,95</b>	
		<b>Encargos Sociais:</b>			<b>INCLUSO</b>	
		<b>Total Geral s/ BDI:</b>			<b>10,95</b>	

C1335		ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)			M2	141,68
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,8000	16,7700	30,1860	
I0498	CARPINTEIRO	H	1,8000	20,7700	37,3860	
				<b>Total:</b>	<b>67,5720</b>	
<b>MATERIAIS</b>						
I1161	FERRAGEM PARA TELHADOS	KG	0,2600	10,9000	2,8340	
I1495	MADEIRA (PEROBA)	M3	0,0280	2.479,0000	69,4120	
I1724	PREGO	KG	0,1200	15,5400	1,8648	
				<b>Total:</b>	<b>74,1108</b>	
		<b>Total Simples:</b>			<b>141,68</b>	
		<b>Encargos Sociais:</b>			<b>INCLUSO</b>	
		<b>Total Geral s/ BDI:</b>			<b>141,68</b>	

C4459		MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)			M2	52,61
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,7000	16,7700	11,7390	
I0498	CARPINTEIRO	H	0,7000	20,7700	14,5390	
				<b>Total:</b>	<b>26,2780</b>	
<b>MATERIAIS</b>						
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	5,7300	20,0550	
I1724	PREGO	KG	0,1000	15,5400	1,5540	
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250	
				<b>Total:</b>	<b>26,3340</b>	

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
SOLONÓPOLE - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE



Total Simples: 52,61  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 52,61

C0769		CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M2			123,86
<b>MAO DE OBRA</b>						
	I1530	MONTADOR	H	0,7500	20,7700	15,5775
	I2543	SERVENTE	H	0,7500	15,5500	11,6625
						<b>Total: 27,2400</b>
<b>MATERIAIS</b>						
	I0544	CHAPA POLICARBONATO 6MM,ALVEOLAR CRISTAL	M2	1,0500	84,7900	89,0295
	I1627	PERFIL ESTRUTURAL 35X35X07X1.5MM	M	2,3000	3,3000	7,5900
						<b>Total: 96,6195</b>
						<b>Total Simples: 123,86</b>
						<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
						<b>Total Geral s/ BDI: 123,86</b>

C0360		BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN			926,10
<b>MATERIAIS</b>						
	I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UN	1,0000	926,1000	926,1000
						<b>Total: 926,1000</b>
						<b>Total Simples: 926,10</b>
						<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
						<b>Total Geral s/ BDI: 926,10</b>

C0836		CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3			404,80
<b>MAO DE OBRA</b>						
	I2543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000
						<b>Total: 155,5000</b>
<b>MATERIAIS</b>						
	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	67,5000	52,5150
	I0280	BRITA	M3	0,9658	76,1900	73,5843
	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5600	123,2000
						<b>Total: 249,2993</b>
						<b>Total Simples: 404,80</b>
						<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
						<b>Total Geral s/ BDI: 404,80</b>

C1628		LIMPEZA GERAL	M2			10,89
<b>MAO DE OBRA</b>						
	I2543	SERVENTE	H	0,7000	15,5500	10,8850
						<b>Total: 10,8850</b>
						<b>Total Simples: 10,89</b>
						<b>Encargos Sociais: INCLUSO</b>
						<b>Total Geral s/ BDI: 10,89</b>

Roberto Brigido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

## REVITALIZAÇÃO DO MUSEU NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE

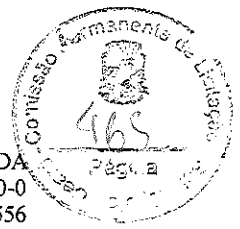
### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

  
Roberto Brigido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1





Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LTDA  
CNPJ: 07.279.410/0001-62 - Inscrição Estadual 06.179.720-0  
contato@jbarrosprojetos.com.br - 85 3032.0556



**MARÇO - 2022**

*[Handwritten mark]*

Página 2

*[Handwritten signature]*  
Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245822-1

01/03 FACHADA LATERAL – Rua Professora Estela Machado



E-499218.761  
N-936617.728

DATA: MAIO / 2021      SENTIDO: Norte - Sul      COORDENADAS GEOGRÁFICAS: E499218.761m N 936617.728m

02/03 HALL DE ENTRADA – 1º Andar



DATA: MAIO / 2021      SENTIDO: Sul - Norte      COORDENADAS GEOGRÁFICAS: E499208.048m N 9366172.189m



03/03	ÁREA INTERNA DO EMPREENDIMENTO		
<b>DATA:</b>	MAIO / 2021	<b>SENTIDO:</b>	Oeste - Norte
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b>		E: 499200.855m N: 9366170.177m	

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

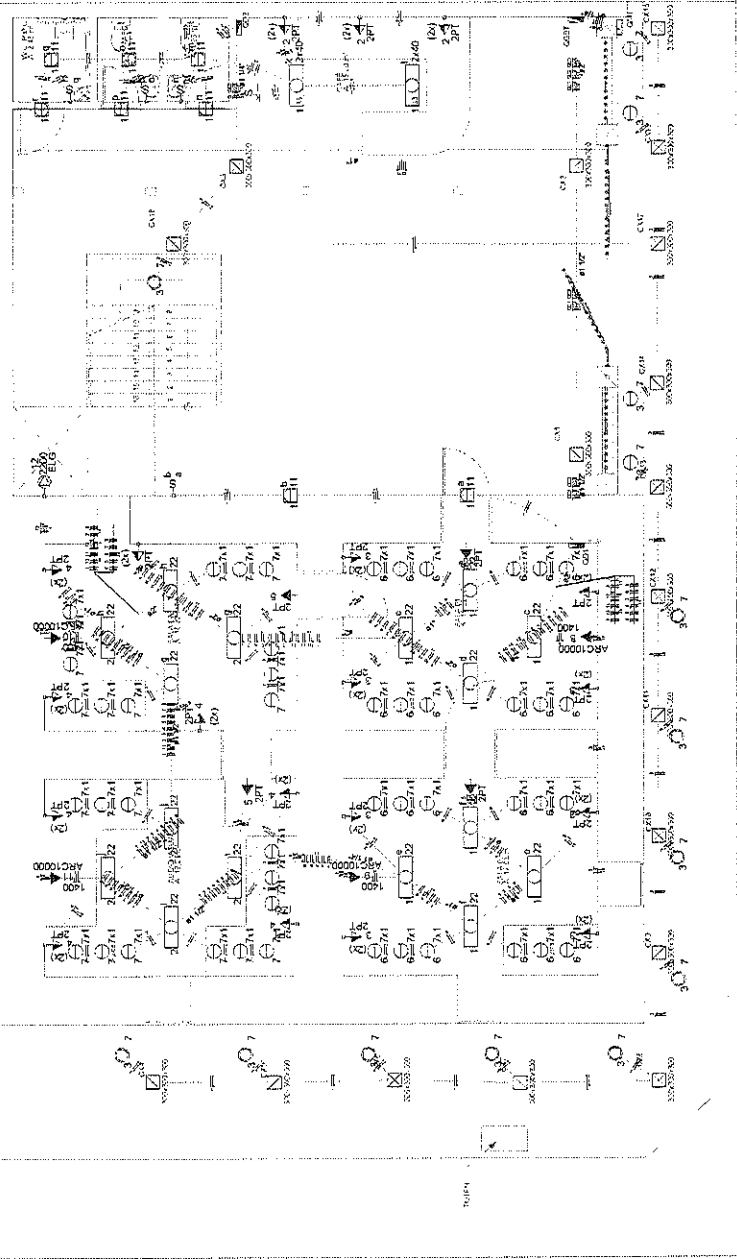


### 30. PEÇAS GRÁFICAS

  
Roberto Brigido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1

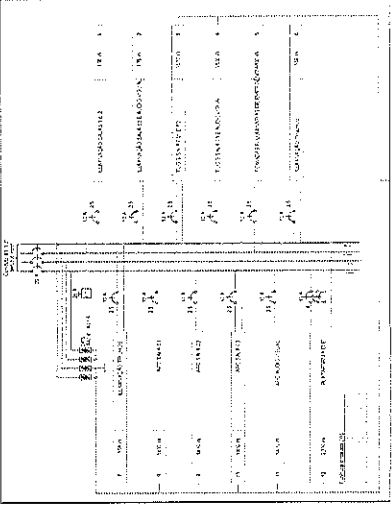
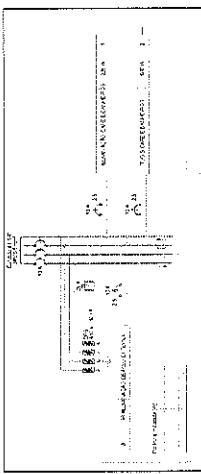
Lista de Materiais

Descrição	Quantidade	Valor	Total
32.10	4.27	1.19	
32.11	1.95	0.55	
32.12	1.95	0.55	
32.13	1.95	0.55	
32.14	1.95	0.55	
32.15	1.95	0.55	
32.16	1.95	0.55	
32.17	1.95	0.55	
32.18	1.95	0.55	
32.19	1.95	0.55	
32.20	1.95	0.55	
32.21	1.95	0.55	
32.22	1.95	0.55	
32.23	1.95	0.55	
32.24	1.95	0.55	
32.25	1.95	0.55	
32.26	1.95	0.55	
32.27	1.95	0.55	
32.28	1.95	0.55	
32.29	1.95	0.55	
32.30	1.95	0.55	
32.31	1.95	0.55	
32.32	1.95	0.55	
32.33	1.95	0.55	
32.34	1.95	0.55	
32.35	1.95	0.55	
32.36	1.95	0.55	
32.37	1.95	0.55	
32.38	1.95	0.55	
32.39	1.95	0.55	
32.40	1.95	0.55	
32.41	1.95	0.55	
32.42	1.95	0.55	
32.43	1.95	0.55	
32.44	1.95	0.55	
32.45	1.95	0.55	
32.46	1.95	0.55	
32.47	1.95	0.55	
32.48	1.95	0.55	
32.49	1.95	0.55	
32.50	1.95	0.55	



**Legenda**

- 32.20.230 - Caixa de passagem de corrente pelo telhado
- 32.20.240 - Interruptor simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.250 - Interruptor simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.260 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.270 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.280 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.290 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.300 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.310 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.320 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.330 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.340 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.350 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.360 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.370 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.380 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.390 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.400 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.410 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.420 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.430 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.440 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.450 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.460 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.470 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.480 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.490 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado
- 32.20.500 - Tomada simples 2 polos - 1,0m do piso acabado



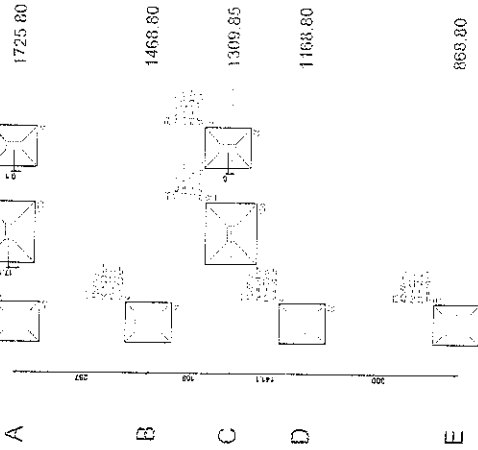
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOGÓPOLIS REABILITAZÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE SOGÓPOLIS		01/03 01/01
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PLANTA BARRA E DIAGRAMA DE FURACIN (LIVRO)		
PROJ. EXECUTIVO	PROJ. DE OBRA	PROJ. DE CUSTO
PROJ. DE OBRA	PROJ. DE CUSTO	PROJ. DE OBRA
PROJ. DE CUSTO	PROJ. DE OBRA	PROJ. DE CUSTO



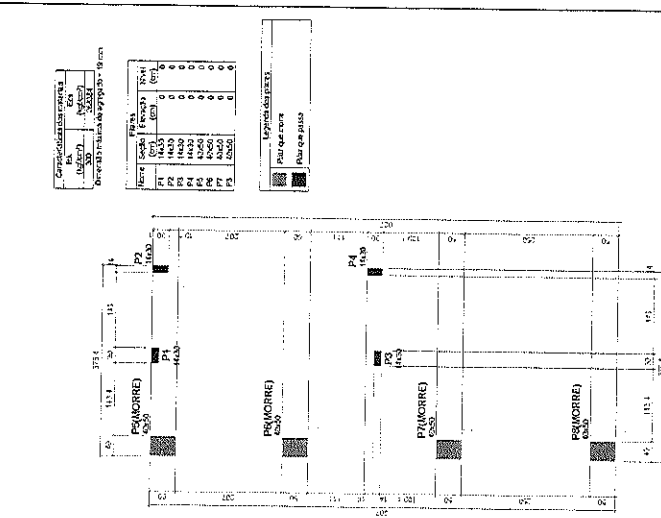




Nº	SEDE	X	Y	ESPALHAMENTO	PROTEÇÃO	PROTEÇÃO	PROTEÇÃO	PROTEÇÃO	PROTEÇÃO
1	80	200	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
2	80	250	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
3	80	300	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
4	80	350	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
5	80	400	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
6	80	450	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
7	80	500	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
8	80	550	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
9	80	600	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
10	80	650	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
11	80	700	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
12	80	750	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
13	80	800	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
14	80	850	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
15	80	900	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
16	80	950	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
17	80	1000	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
18	80	1050	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
19	80	1100	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
20	80	1150	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
21	80	1200	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
22	80	1250	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
23	80	1300	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
24	80	1350	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
25	80	1400	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
26	80	1450	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
27	80	1500	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
28	80	1550	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
29	80	1600	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
30	80	1650	200	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4



3 Planta de localização



Forma do pavimento Térreo (Nível 0)

RELAÇÃO DE MATERIALS

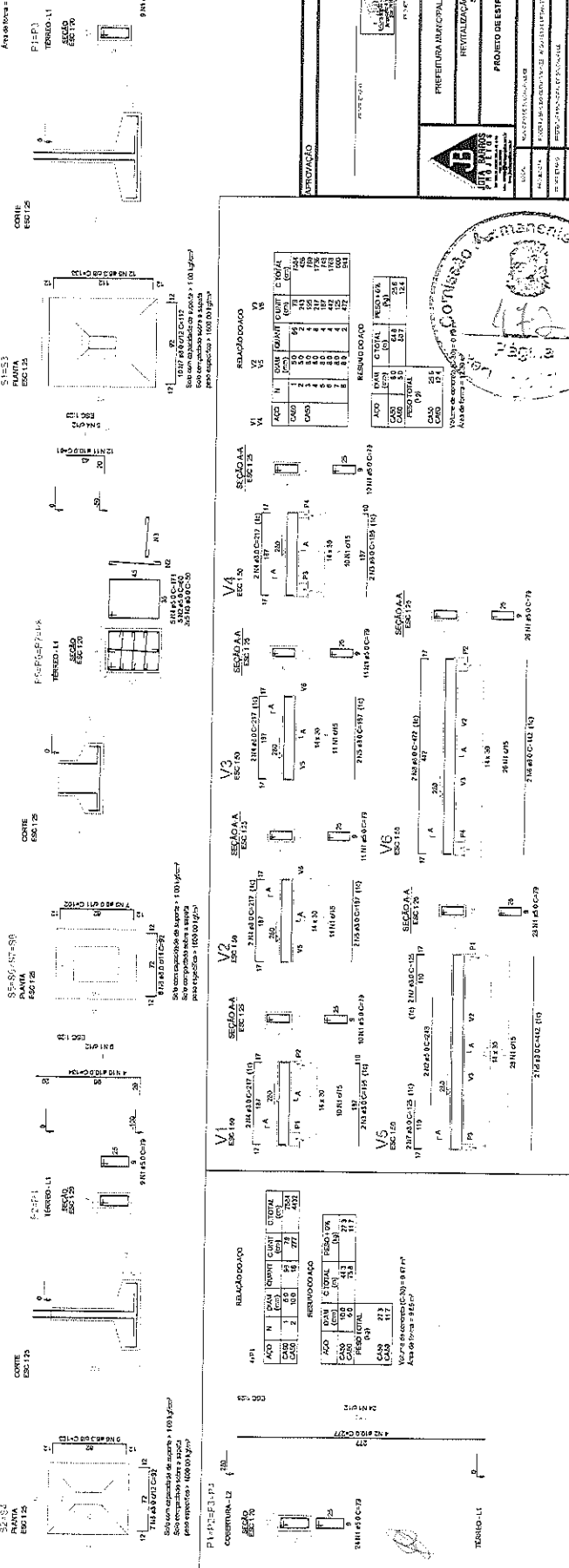
Quantidade	Unidade	Observações
1	m³	CONCRETO
2	m³	ALVENARIA
3	m³	AREIA
4	m³	AREIA FINA
5	m³	AREIA MEDIA
6	m³	AREIA GROSSA
7	m³	AREIA DE BARRA
8	m³	AREIA DE TUBO
9	m³	AREIA DE FUMO
10	m³	AREIA DE SANGRIA
11	m³	AREIA DE TUBO DE 10mm
12	m³	AREIA DE TUBO DE 15mm
13	m³	AREIA DE TUBO DE 20mm
14	m³	AREIA DE TUBO DE 25mm
15	m³	AREIA DE TUBO DE 30mm
16	m³	AREIA DE TUBO DE 35mm
17	m³	AREIA DE TUBO DE 40mm
18	m³	AREIA DE TUBO DE 45mm
19	m³	AREIA DE TUBO DE 50mm
20	m³	AREIA DE TUBO DE 55mm
21	m³	AREIA DE TUBO DE 60mm
22	m³	AREIA DE TUBO DE 65mm
23	m³	AREIA DE TUBO DE 70mm
24	m³	AREIA DE TUBO DE 75mm
25	m³	AREIA DE TUBO DE 80mm
26	m³	AREIA DE TUBO DE 85mm
27	m³	AREIA DE TUBO DE 90mm
28	m³	AREIA DE TUBO DE 95mm
29	m³	AREIA DE TUBO DE 100mm

Forma do pavimento Cobertura

RELAÇÃO DE MATERIALS

Quantidade	Unidade	Observações
1	m³	CONCRETO
2	m³	ALVENARIA
3	m³	AREIA
4	m³	AREIA FINA
5	m³	AREIA MEDIA
6	m³	AREIA GROSSA
7	m³	AREIA DE BARRA
8	m³	AREIA DE TUBO
9	m³	AREIA DE FUMO
10	m³	AREIA DE SANGRIA
11	m³	AREIA DE TUBO DE 10mm
12	m³	AREIA DE TUBO DE 15mm
13	m³	AREIA DE TUBO DE 20mm
14	m³	AREIA DE TUBO DE 25mm
15	m³	AREIA DE TUBO DE 30mm
16	m³	AREIA DE TUBO DE 35mm
17	m³	AREIA DE TUBO DE 40mm
18	m³	AREIA DE TUBO DE 45mm
19	m³	AREIA DE TUBO DE 50mm
20	m³	AREIA DE TUBO DE 55mm
21	m³	AREIA DE TUBO DE 60mm
22	m³	AREIA DE TUBO DE 65mm
23	m³	AREIA DE TUBO DE 70mm
24	m³	AREIA DE TUBO DE 75mm
25	m³	AREIA DE TUBO DE 80mm
26	m³	AREIA DE TUBO DE 85mm
27	m³	AREIA DE TUBO DE 90mm
28	m³	AREIA DE TUBO DE 95mm
29	m³	AREIA DE TUBO DE 100mm

Forma do pavimento Cobertura



Forma do pavimento Térreo (Nível 0)

RELAÇÃO DE MATERIALS

Quantidade	Unidade	Observações
1	m³	CONCRETO
2	m³	ALVENARIA
3	m³	AREIA
4	m³	AREIA FINA
5	m³	AREIA MEDIA
6	m³	AREIA GROSSA
7	m³	AREIA DE BARRA
8	m³	AREIA DE TUBO
9	m³	AREIA DE FUMO
10	m³	AREIA DE SANGRIA
11	m³	AREIA DE TUBO DE 10mm
12	m³	AREIA DE TUBO DE 15mm
13	m³	AREIA DE TUBO DE 20mm
14	m³	AREIA DE TUBO DE 25mm
15	m³	AREIA DE TUBO DE 30mm
16	m³	AREIA DE TUBO DE 35mm
17	m³	AREIA DE TUBO DE 40mm
18	m³	AREIA DE TUBO DE 45mm
19	m³	AREIA DE TUBO DE 50mm
20	m³	AREIA DE TUBO DE 55mm
21	m³	AREIA DE TUBO DE 60mm
22	m³	AREIA DE TUBO DE 65mm
23	m³	AREIA DE TUBO DE 70mm
24	m³	AREIA DE TUBO DE 75mm
25	m³	AREIA DE TUBO DE 80mm
26	m³	AREIA DE TUBO DE 85mm
27	m³	AREIA DE TUBO DE 90mm
28	m³	AREIA DE TUBO DE 95mm
29	m³	AREIA DE TUBO DE 100mm

Forma do pavimento Térreo (Nível 0)

Forma do pavimento Térreo (Nível 0)

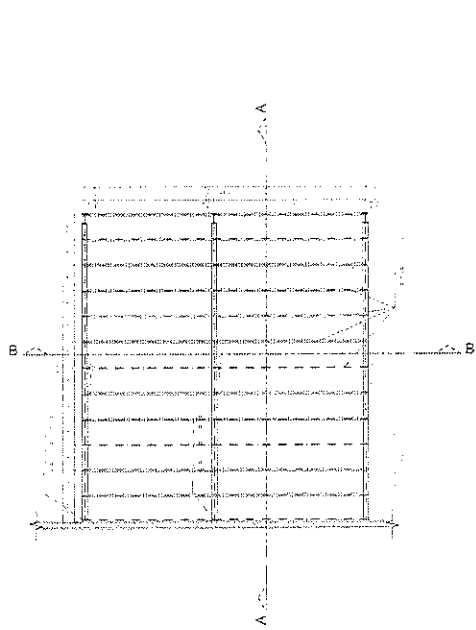
Forma do pavimento Térreo (Nível 0)

Forma do pavimento Térreo (Nível 0)

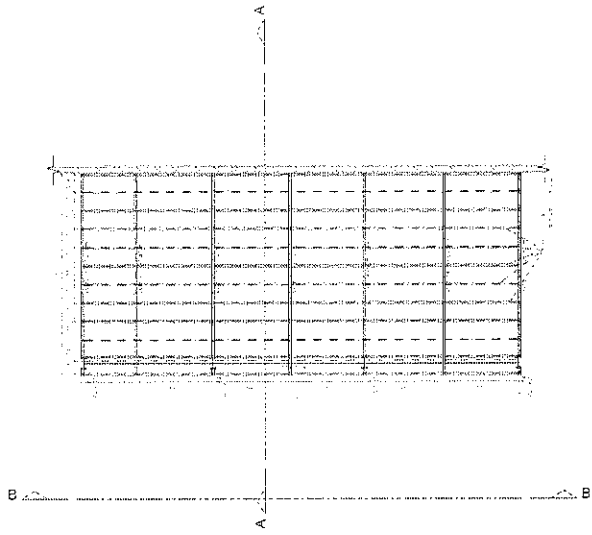
Forma do pavimento Térreo (Nível 0)



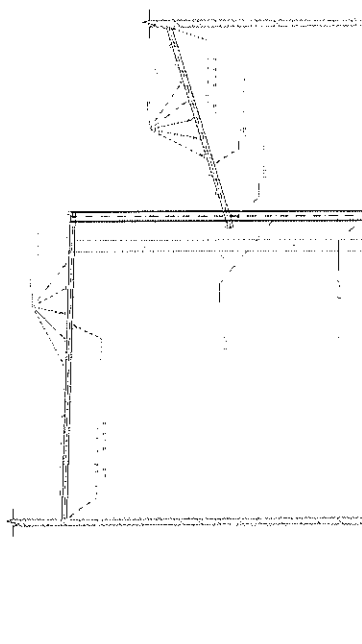




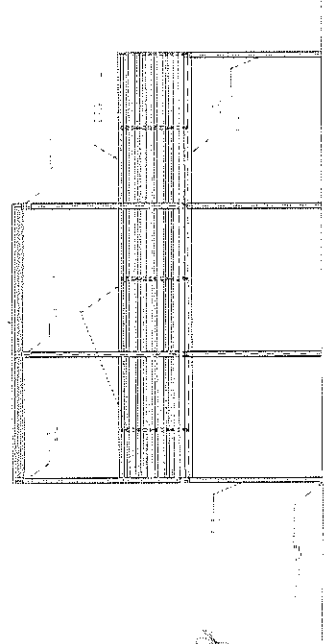
01 PLANTA DE COBERTURA - NIVEL 580



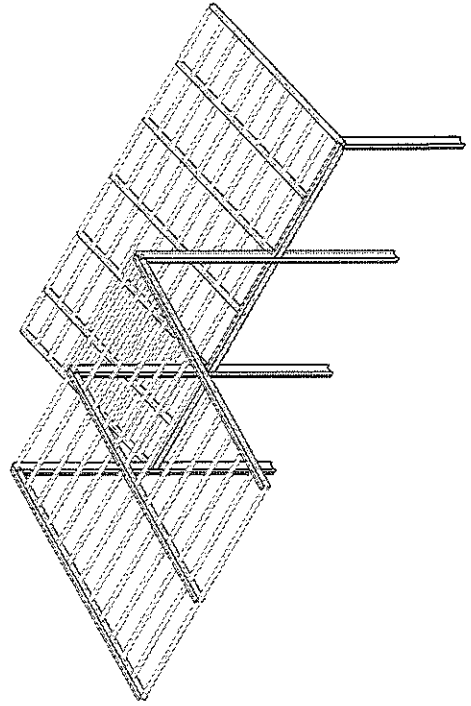
02 PLANTA DE COBERTURA - NIVEL 274



03 CORTE A-A



04 CORTE B-B



05 ESQUEMA 3D



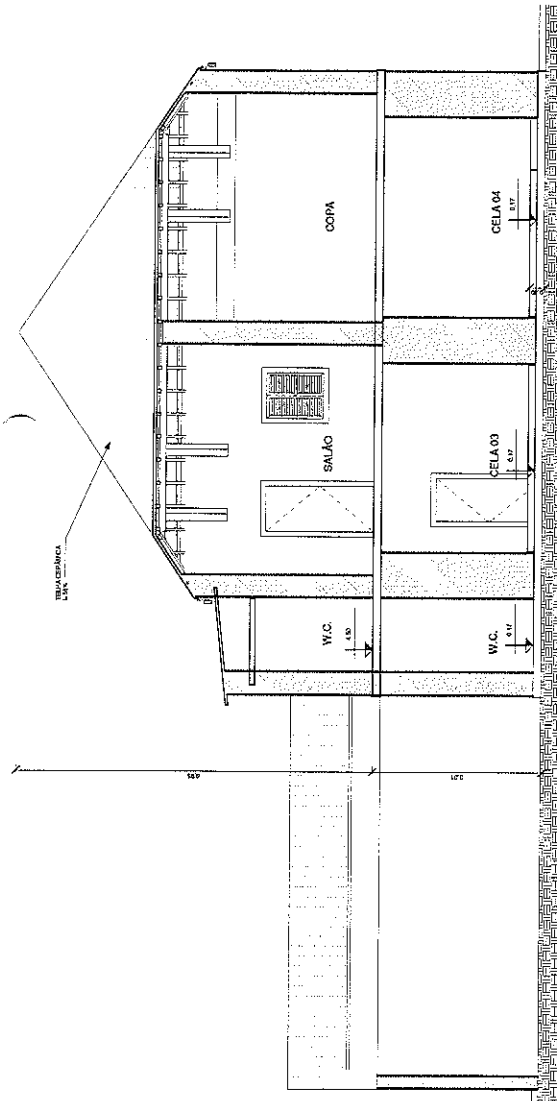
APROVAÇÃO



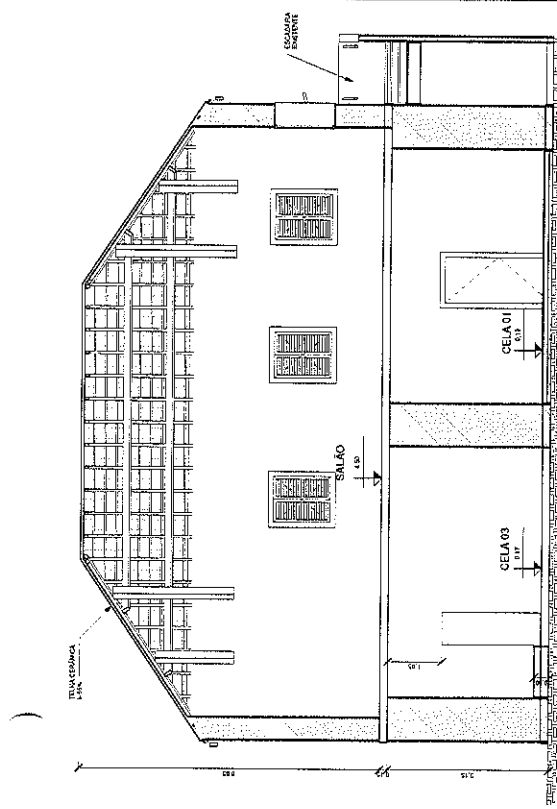
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI	Nº PROJETO: 01/01 Nº DE FOLHA: 14
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA		DATA: 14/04/2014	
LOCAL: SÃO JOÃO DEL-REI, MG	FUNDAÇÃO:	ESCALA:	DATA:
PROJETO DE:	EXECUÇÃO:	REVISÃO:	DATA:
AUTORIZADO POR:	DATA:	REVISÃO:	DATA:



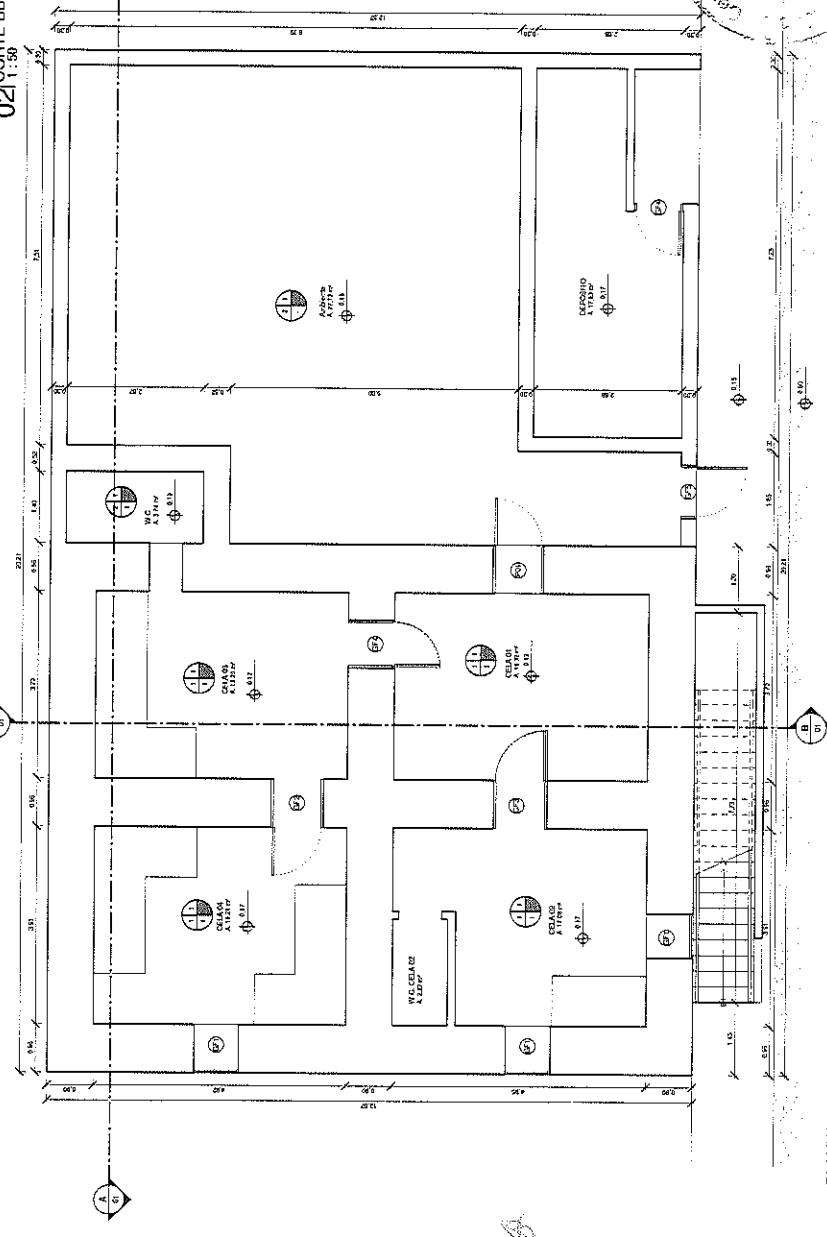




01 | CORTA AA  
1:50



02 | CORTA BB  
1:50

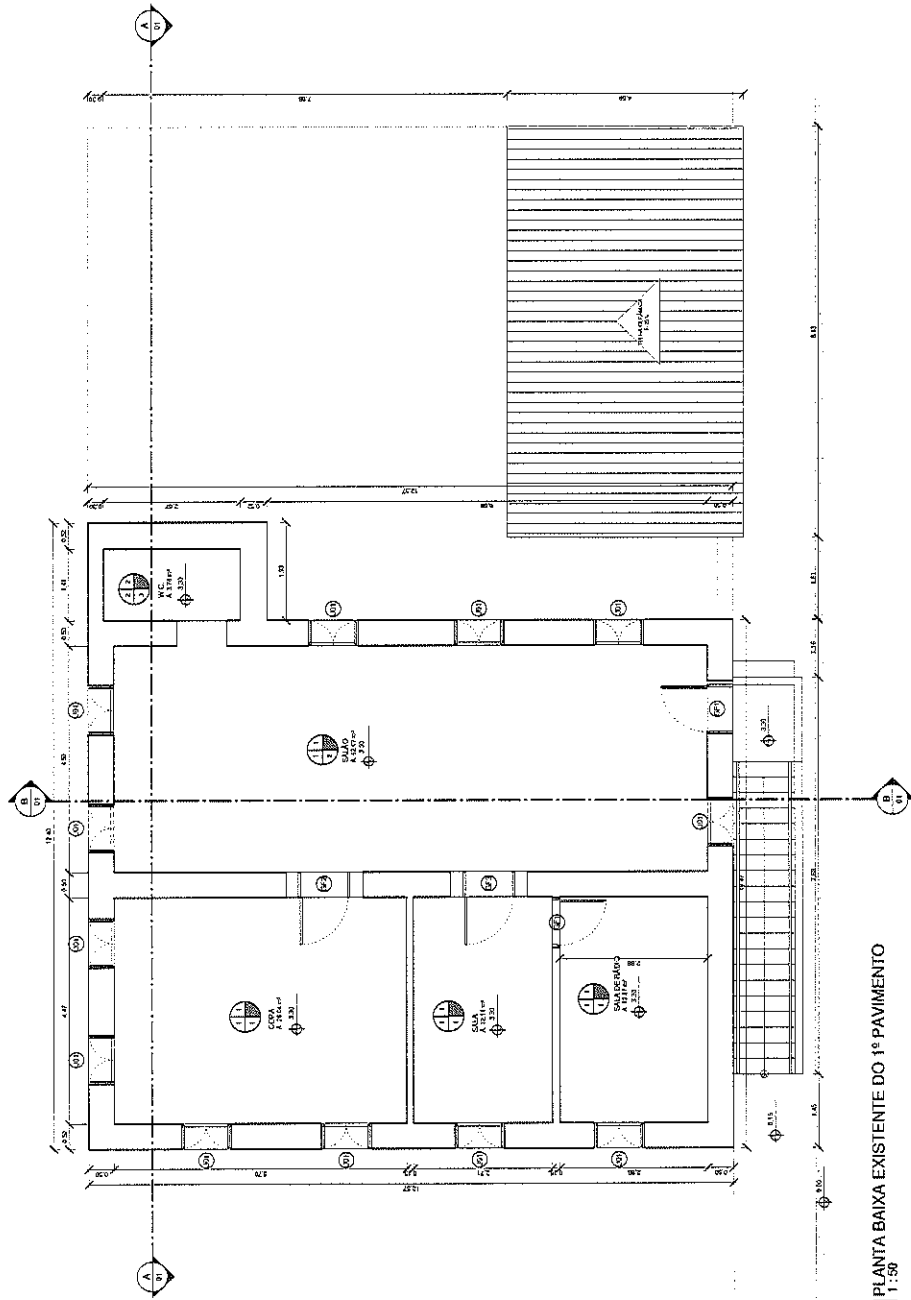


03 | PLANTA BAIXA DO TERREO EXISTENTE  
1:50

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	FUNDAÇÃO
02	FUNDAÇÃO
03	FUNDAÇÃO
04	FUNDAÇÃO
05	FUNDAÇÃO
06	FUNDAÇÃO
07	FUNDAÇÃO
08	FUNDAÇÃO
09	FUNDAÇÃO
10	FUNDAÇÃO
11	FUNDAÇÃO
12	FUNDAÇÃO
13	FUNDAÇÃO
14	FUNDAÇÃO
15	FUNDAÇÃO
16	FUNDAÇÃO
17	FUNDAÇÃO
18	FUNDAÇÃO
19	FUNDAÇÃO
20	FUNDAÇÃO
21	FUNDAÇÃO
22	FUNDAÇÃO
23	FUNDAÇÃO
24	FUNDAÇÃO
25	FUNDAÇÃO
26	FUNDAÇÃO
27	FUNDAÇÃO
28	FUNDAÇÃO
29	FUNDAÇÃO
30	FUNDAÇÃO
31	FUNDAÇÃO
32	FUNDAÇÃO
33	FUNDAÇÃO
34	FUNDAÇÃO
35	FUNDAÇÃO
36	FUNDAÇÃO
37	FUNDAÇÃO
38	FUNDAÇÃO
39	FUNDAÇÃO
40	FUNDAÇÃO
41	FUNDAÇÃO
42	FUNDAÇÃO
43	FUNDAÇÃO
44	FUNDAÇÃO
45	FUNDAÇÃO
46	FUNDAÇÃO
47	FUNDAÇÃO
48	FUNDAÇÃO
49	FUNDAÇÃO
50	FUNDAÇÃO
51	FUNDAÇÃO
52	FUNDAÇÃO
53	FUNDAÇÃO
54	FUNDAÇÃO
55	FUNDAÇÃO
56	FUNDAÇÃO
57	FUNDAÇÃO
58	FUNDAÇÃO
59	FUNDAÇÃO
60	FUNDAÇÃO
61	FUNDAÇÃO
62	FUNDAÇÃO
63	FUNDAÇÃO
64	FUNDAÇÃO
65	FUNDAÇÃO
66	FUNDAÇÃO
67	FUNDAÇÃO
68	FUNDAÇÃO
69	FUNDAÇÃO
70	FUNDAÇÃO
71	FUNDAÇÃO
72	FUNDAÇÃO
73	FUNDAÇÃO
74	FUNDAÇÃO
75	FUNDAÇÃO
76	FUNDAÇÃO
77	FUNDAÇÃO
78	FUNDAÇÃO
79	FUNDAÇÃO
80	FUNDAÇÃO
81	FUNDAÇÃO
82	FUNDAÇÃO
83	FUNDAÇÃO
84	FUNDAÇÃO
85	FUNDAÇÃO
86	FUNDAÇÃO
87	FUNDAÇÃO
88	FUNDAÇÃO
89	FUNDAÇÃO
90	FUNDAÇÃO
91	FUNDAÇÃO
92	FUNDAÇÃO
93	FUNDAÇÃO
94	FUNDAÇÃO
95	FUNDAÇÃO
96	FUNDAÇÃO
97	FUNDAÇÃO
98	FUNDAÇÃO
99	FUNDAÇÃO
100	FUNDAÇÃO



INSTITUIÇÃO: **Comissão Permanente de Licitação**  
 Nº: 01/11  
 DATA: 11/11/11  
 LOCAL: **PIATANA EXISTENTE - TERREO**  
 PROJETO ARQUITETÔNICO  
 REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU DO INSTITUTO DE SOLICITAÇÃO E  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLICITAÇÃO

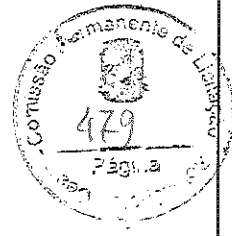


01 | PLANTA BAIXA EXISTENTE DO 1º PAVIMENTO



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES																																				
100	100																																			
	PISO																																			
	PAREDE																																			
	TELO																																			
QUADRO DE ESQUADRIAS																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>ESPECIFICAÇÃO</th> <th>UNIDADE</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>ALUMINUM</td> <td>m<sup>2</sup></td> <td>120,00</td> <td>120,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>VIDRO</td> <td>m<sup>2</sup></td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>ACRÍLICO</td> <td>m<sup>2</sup></td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>ALUMINUM</td> <td>m<sup>2</sup></td> <td>120,00</td> <td>120,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>VIDRO</td> <td>m<sup>2</sup></td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>ACRÍLICO</td> <td>m<sup>2</sup></td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>		QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1	ALUMINUM	m <sup>2</sup>	120,00	120,00	1	VIDRO	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	1	ACRÍLICO	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	1	ALUMINUM	m <sup>2</sup>	120,00	120,00	1	VIDRO	m <sup>2</sup>	100,00	100,00	1	ACRÍLICO	m <sup>2</sup>	100,00	100,00
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																																
1	ALUMINUM	m <sup>2</sup>	120,00	120,00																																
1	VIDRO	m <sup>2</sup>	100,00	100,00																																
1	ACRÍLICO	m <sup>2</sup>	100,00	100,00																																
1	ALUMINUM	m <sup>2</sup>	120,00	120,00																																
1	VIDRO	m <sup>2</sup>	100,00	100,00																																
1	ACRÍLICO	m <sup>2</sup>	100,00	100,00																																
APPROVAÇÃO																																				
<p>PROJETO: [ ]</p> <p>PROJETO ARQUITETÔNICO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</p> <p>REABILITAÇÃO DO MUSEU DO MARRUFO DE SÃO PAULO - CE</p> <p>PLANTA BAIXA EXISTENTE - 1º PAVIMENTO</p> <p>17/08/2011</p>																																				

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA	ÁREA
TERRA SEM COBERTURA	1100
TERRA COM COBERTURA	100



APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANGELE

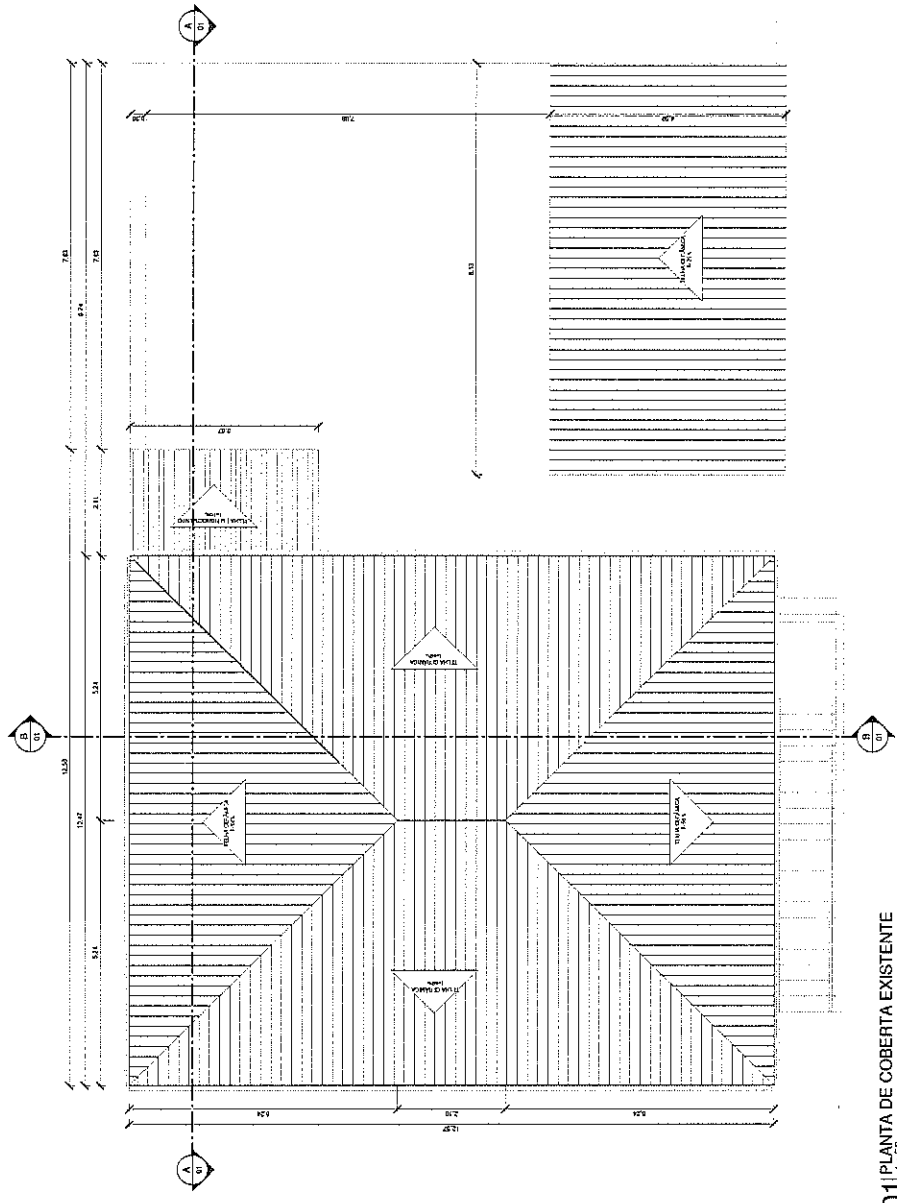
REVITALIZAÇÃO DO ARBÚS DO MUNICÍPIO DE SOLANGELE

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA DE COBERTA EXISTENTE

03/11

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				



01 | PLANTA DE COBERTA EXISTENTE  
1:50





**OBSERVAÇÃO REFORMA**

**SALA DE EXPOSIÇÃO 01**

- CONDIÇÃO DO PAVIMENTO: EM BOA CONDIÇÃO DE USO, NÃO PRECISA DE REFORMA.
- PAVIMENTO: LANTERINHAS EM BOA CONDIÇÃO DE USO, NÃO PRECISA DE REFORMA.
- PORTAS: EM BOA CONDIÇÃO DE USO, NÃO PRECISA DE REFORMA.

**SALA DE EXPOSIÇÃO 02**

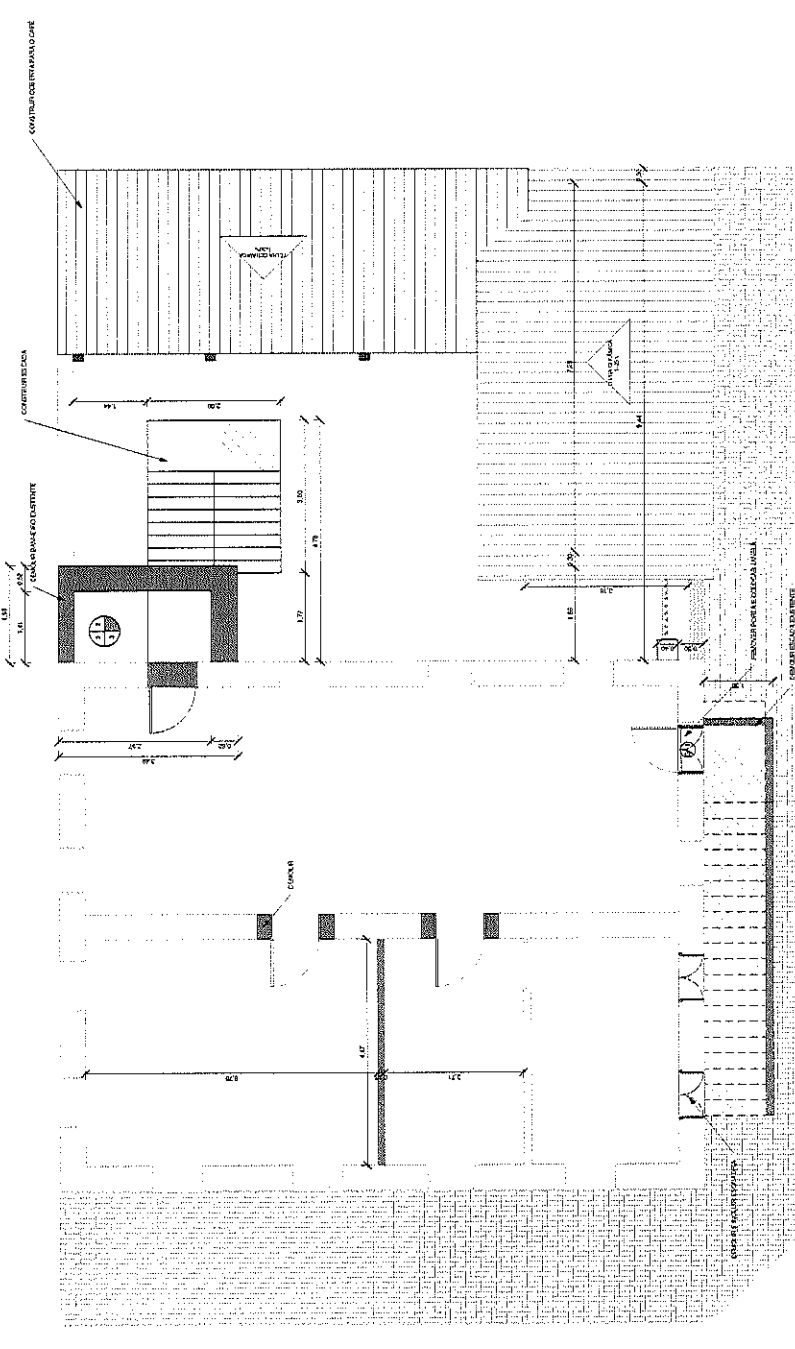
- COBERTURA: EM BOA CONDIÇÃO DE USO, NÃO PRECISA DE REFORMA.
- PORTAS: EM BOA CONDIÇÃO DE USO, NÃO PRECISA DE REFORMA.
- PAVIMENTO: LANTERINHAS EM BOA CONDIÇÃO DE USO, NÃO PRECISA DE REFORMA.

**ADMINISTRAÇÃO**

- ESTANDE: EM BOA CONDIÇÃO DE USO, NÃO PRECISA DE REFORMA.
- PORTAS: EM BOA CONDIÇÃO DE USO, NÃO PRECISA DE REFORMA.
- PAVIMENTO: LANTERINHAS EM BOA CONDIÇÃO DE USO, NÃO PRECISA DE REFORMA.

**ÁREA EXTERNA**

- COBERTURA: EM BOA CONDIÇÃO DE USO, NÃO PRECISA DE REFORMA.
- PORTAS: EM BOA CONDIÇÃO DE USO, NÃO PRECISA DE REFORMA.
- PAVIMENTO: LANTERINHAS EM BOA CONDIÇÃO DE USO, NÃO PRECISA DE REFORMA.



**QUADRO DE REFORMA**

PROPOSTA	REFORMA	ÁREA
PAVIMENTO	REFORMA	120,00
PORTAS	REFORMA	10,00
COBERTURA	REFORMA	5,00
ESTANDE	REFORMA	5,00
PORTAS	REFORMA	10,00
PAVIMENTO	REFORMA	120,00
PORTAS	REFORMA	10,00
PAVIMENTO	REFORMA	120,00
PORTAS	REFORMA	10,00
PAVIMENTO	REFORMA	120,00
PORTAS	REFORMA	10,00

PROJETO: **REFORMA DE ALVENARIA E PAVIMENTO DO 1º ANDAR**

PROJETADE: **ARQUITETO**

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA DE REFORMA DO 1º PAVIMENTO

PROJETO	DATA
10/05/2011	05/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO SUDOESTE

REVALIAÇÃO DO IMUSEU DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO SUDOESTE

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA DE REFORMA DO 1º PAVIMENTO

PROJETO	DATA
10/05/2011	05/11

PROJETADE: **ARQUITETO**

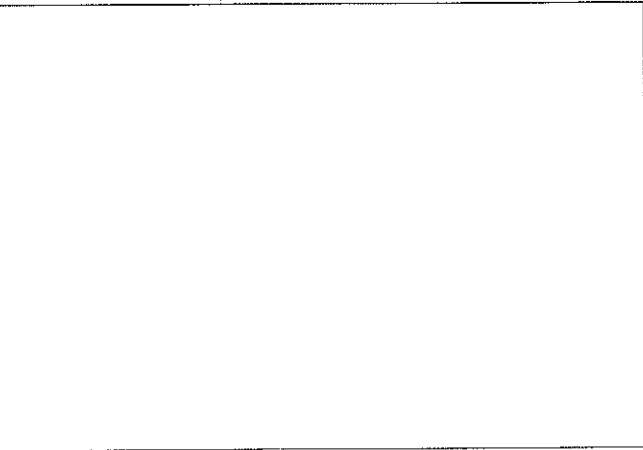
PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA DE REFORMA DO 1º PAVIMENTO

01 PLANTA BAIXA DE REFORMA DO 1º PAVIMENTO 1:50

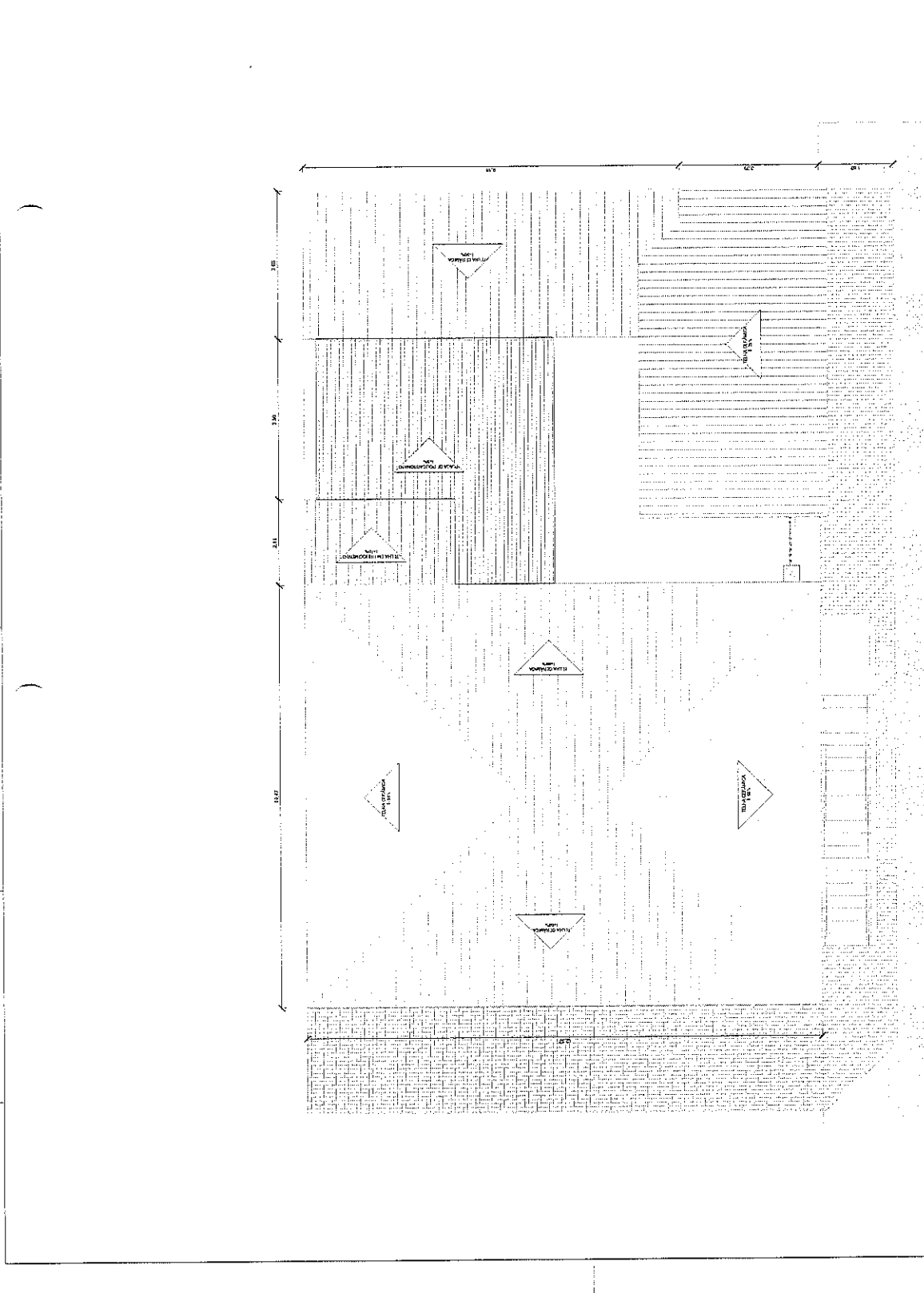


QUADRO DE ÁREAS DE COBERTURA	
TITULO	ÁREA
ÁREA TOTAL	18.700,00
ÁREA ÚTIL	15.700,00
ÁREA DE COBERTURA	15.700,00
ÁREA DE PAVIMENTO	15.700,00



QUADRO DE REFORMA	
ESPECIFICAÇÃO	ÁREA
REFORMA DE PAVIMENTO	15.700,00
REFORMA DE PINTURA	15.700,00
REFORMA DE ELÉTRICIDADE	15.700,00
REFORMA DE HIDRANTES	15.700,00
REFORMA DE SANEAMENTO	15.700,00
REFORMA DE VENTILAÇÃO	15.700,00
REFORMA DE ILUMINAÇÃO	15.700,00
REFORMA DE ACOUSTICAÇÃO	15.700,00
REFORMA DE SEGURANÇA	15.700,00
REFORMA DE SINALIZAÇÃO	15.700,00
REFORMA DE MOBILIÁRIO	15.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORÓBIA REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOCORÓBIA - CE PROJETO ARQUITETÔNICO	
	108/11
PLANILHA DE REFORMA DE COBERTURA	
DATA: _____ DESENHADO POR: _____ PROJETO: _____ LOCAL: _____ ARQUITETO: _____ DATA: _____	FOLHA: _____ TOTAL: _____



01 PLANTA DE REFORMA DE COBERTURA  
1:50

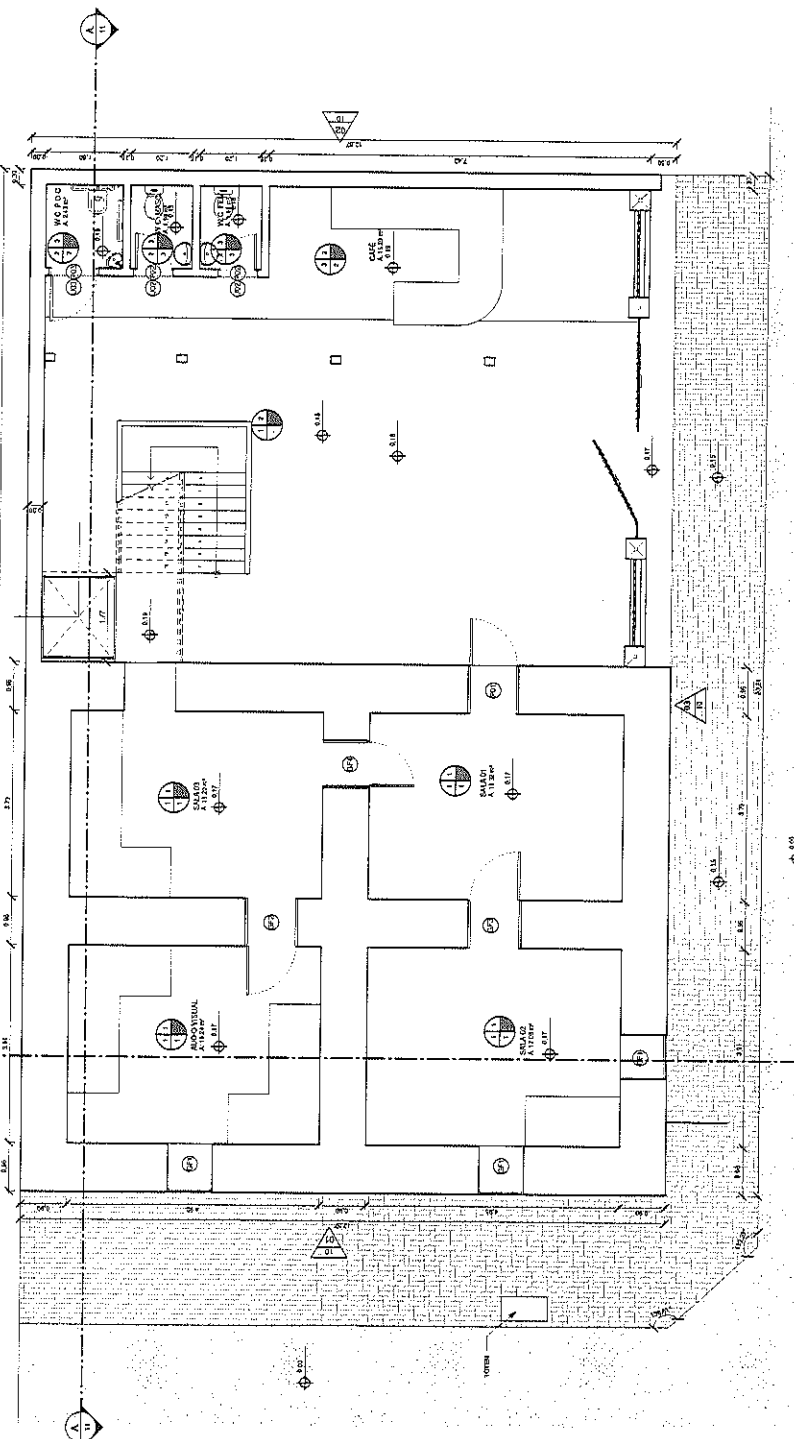


QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

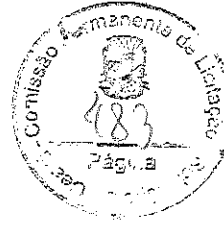
1. MATERIAL		1.01	1.02	1.03	1.04	1.05	1.06	1.07	1.08	1.09	1.10	1.11	1.12	1.13	1.14	1.15	1.16	1.17	1.18	1.19	1.20	1.21	1.22	1.23	1.24	1.25	1.26	1.27	1.28	1.29	1.30
2. MATERIAL		2.01	2.02	2.03	2.04	2.05	2.06	2.07	2.08	2.09	2.10	2.11	2.12	2.13	2.14	2.15	2.16	2.17	2.18	2.19	2.20	2.21	2.22	2.23	2.24	2.25	2.26	2.27	2.28	2.29	2.30
3. MATERIAL		3.01	3.02	3.03	3.04	3.05	3.06	3.07	3.08	3.09	3.10	3.11	3.12	3.13	3.14	3.15	3.16	3.17	3.18	3.19	3.20	3.21	3.22	3.23	3.24	3.25	3.26	3.27	3.28	3.29	3.30

QUADRO DE ESQUADRIAS

MARCA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTAS	03	PORTA ALUMINADA 2,00 x 2,40	1	450,00	450,00
	01	PORTA ALUMINADA 1,20 x 1,80	1	300,00	300,00
	01	PORTA ALUMINADA 1,00 x 1,50	1	250,00	250,00
	01	PORTA ALUMINADA 0,90 x 1,40	1	200,00	200,00
JANELAS	04	JANELA ALUMINADA 0,80 x 1,20	1	150,00	600,00
	03	JANELA ALUMINADA 0,60 x 0,90	1	100,00	300,00
	02	JANELA ALUMINADA 0,50 x 0,80	1	80,00	160,00
	01	JANELA ALUMINADA 0,40 x 0,70	1	70,00	70,00
	01	JANELA ALUMINADA 0,30 x 0,60	1	60,00	60,00
	01	JANELA ALUMINADA 0,20 x 0,50	1	50,00	50,00
	01	JANELA ALUMINADA 0,15 x 0,40	1	40,00	40,00
	01	JANELA ALUMINADA 0,10 x 0,30	1	30,00	30,00
	01	JANELA ALUMINADA 0,08 x 0,25	1	25,00	25,00
	01	JANELA ALUMINADA 0,06 x 0,20	1	20,00	20,00
	01	JANELA ALUMINADA 0,05 x 0,15	1	15,00	15,00
GRANDES	01	GRANDE ALUMINADO 2,00 x 2,40	1	1.200,00	1.200,00
	01	GRANDE ALUMINADO 1,20 x 1,80	1	800,00	800,00
	01	GRANDE ALUMINADO 1,00 x 1,50	1	700,00	700,00
	01	GRANDE ALUMINADO 0,90 x 1,40	1	600,00	600,00
	01	GRANDE ALUMINADO 0,80 x 1,30	1	500,00	500,00



01 | PLANTA BAIXA DO TÉRREO REFORMADA



APROVAÇÃO: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANOPOLE  
REVALIAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLANOPOLE E/IL

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA DO TÉRREO REFORMADA

**JOTA MARQUES**  
ARQUITETO RUA SÃO CARLOS, 218 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

DATA	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

**JOTA MARQUES**  
ARQUITETO RUA SÃO CARLOS, 218 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

# QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	1	PLACAS DE CIMENTO PORTLAND M2000	M <sup>2</sup>
2	1	VERGAS DE ALUMÍNIO	M
3	1	VERGAS DE Aço	M
4	1	CONCRETOS DE FUNDAMENTO	M <sup>3</sup>
5	1	CONCRETOS DE LAJE	M <sup>3</sup>
6	1	CONCRETOS DE AMPLIAÇÃO	M <sup>3</sup>
7	1	CONCRETOS DE PAREDE	M <sup>3</sup>
8	1	CONCRETOS DE LANTARNEIRA	M <sup>3</sup>
9	1	CONCRETOS DE LAJE DE FUNDAÇÃO	M <sup>3</sup>
10	1	CONCRETOS DE LAJE DE PAVIMENTO	M <sup>3</sup>

### QUADRO DE ESQUADRIAS

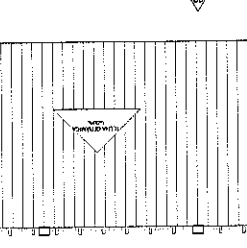
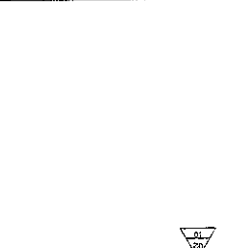
QUADRO	QUANTIDADE	ESPESSURA	QUANT	TOTAL
1	50	10	5	500
2	100	20	10	2000
3	200	30	20	6000

### JANELAS

QUANTIDADE	ESPESSURA	QUANT	TOTAL
10	150	10	1500
20	200	20	4000
30	300	30	9000

### GRUPES

QUANTIDADE	ESPESSURA	QUANT	TOTAL
10	150	10	1500
20	200	20	4000
30	300	30	9000



COMISSÃO Permanente de Licitação

1881

APPROVAÇÃO

PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA DO 1º PAVIMENTO REFORMADA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
	PROJETO	08 / 11
REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU DO ARQUITETADO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
PROJETO ARQUITETÔNICO		
PLANTA BAIXA DO 1º PAVIMENTO REFORMADA		

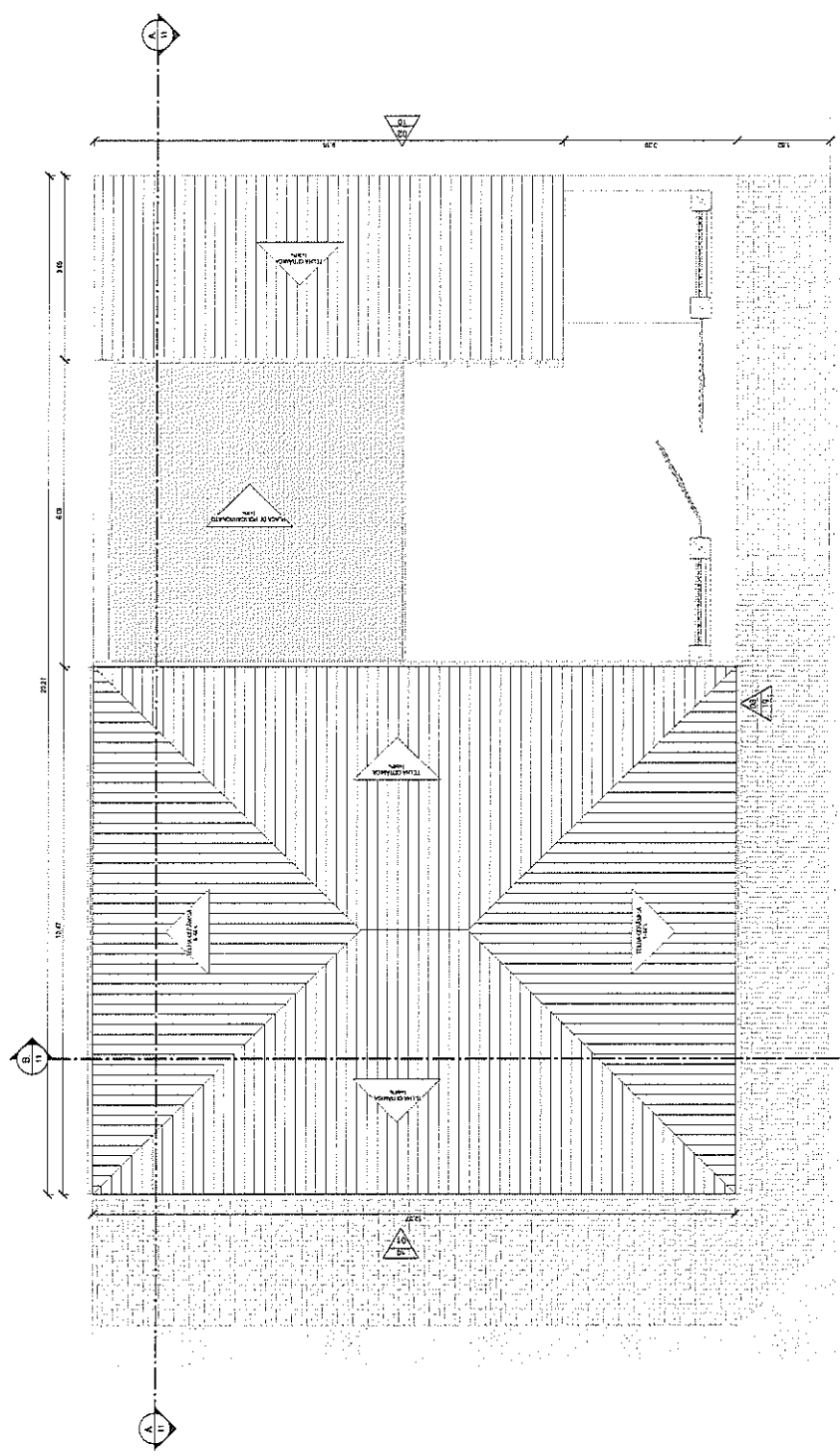
PROJETA	PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETA	PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETA	PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETA	PROJETO ARQUITETÔNICO

01 | PLANTA BAIXA DO 1º PAVIMENTO REFORMADA

0111:50

QUADRO DE ÁREAS DE COBERTA

ÁREA	ÍNDICE
ÁREA DE COBERTA	100%
ÁREA DE PAVIMENTO	100%
ÁREA DE CALÇADA	100%
ÁREA DE VERDE	100%



01 PLANTA DE COBERTA REFORMADA



APROVAÇÃO

PROPOSTOR: **MARCELO CORRÊAS ASSIS**

PROFESSOR: **CAPABRITA**

LOCAL: **01/1**

PROJETO: **09/11**

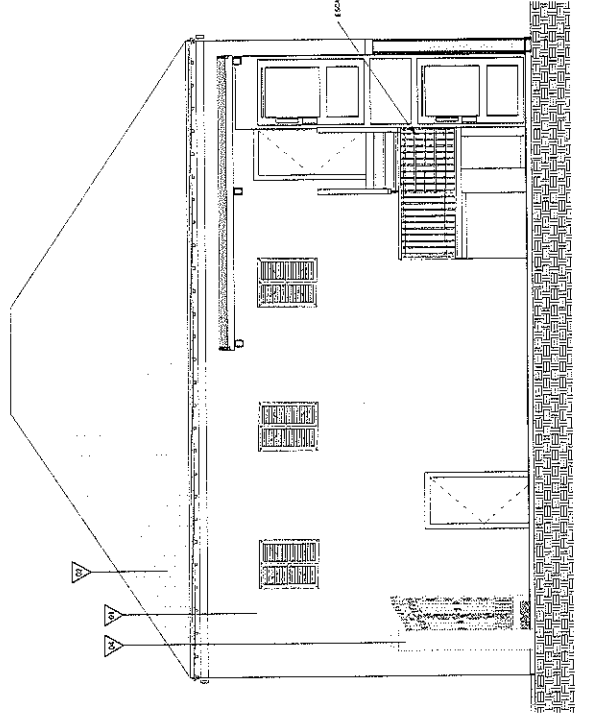
PREFETURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE DE

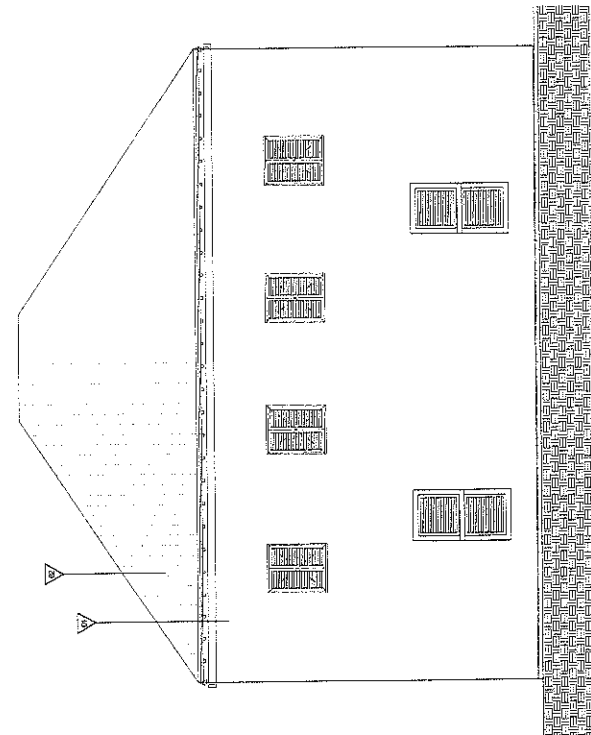
PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA DE COBERTA REFORMADA

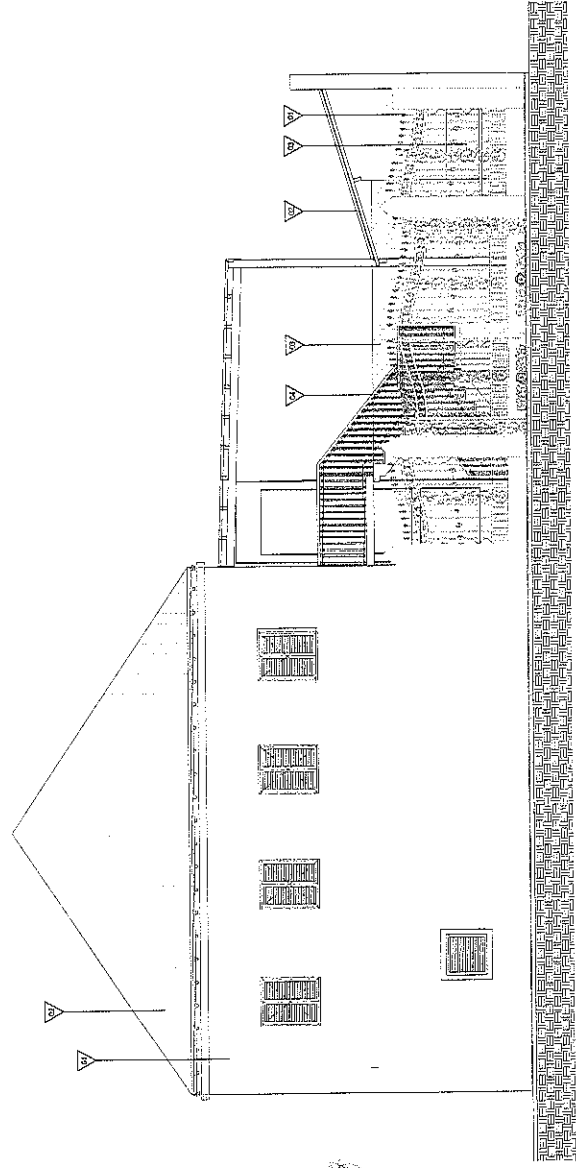
ÁREA	ÍNDICE
ÁREA DE COBERTA	100%
ÁREA DE PAVIMENTO	100%
ÁREA DE CALÇADA	100%
ÁREA DE VERDE	100%



01 FACHADA 01  
1:50



02 FACHADA 02  
1:50



03 FACHADA 03  
1:50

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	REVESTIMENTO DE CERMAMICA
02	REVESTIMENTO DE CERMAMICA
03	REVESTIMENTO DE CERMAMICA
04	REVESTIMENTO DE CERMAMICA

APROVAÇÃO:	PROJETO
	<i>Roberto Carlos</i>
	ARQUITETO

PROJETO	10/11
PROJETO	10/11

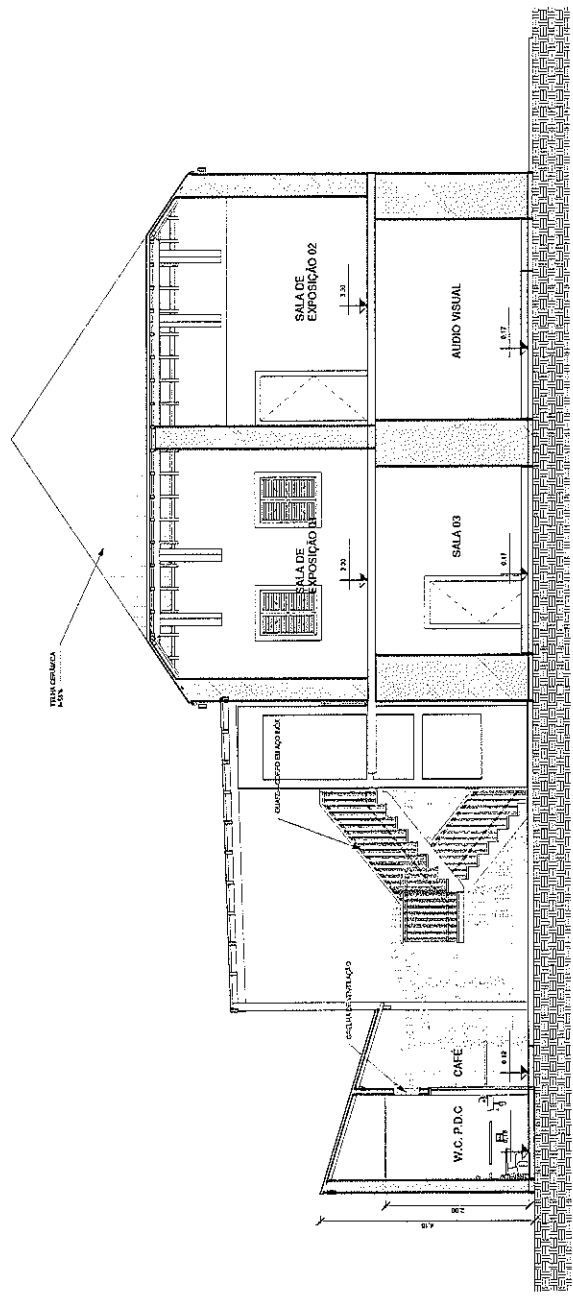
  

MUNICÍPIO DE SOCOLÓPOLIS	
RESTITUIÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOCOLÓPOLIS-CE	
PROJETO ARQUITETÔNICO	

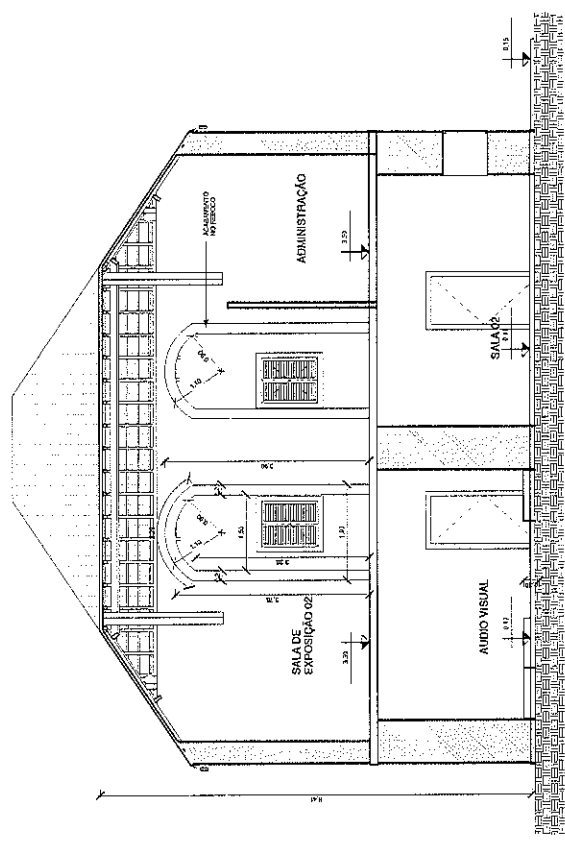
  

CARTILHA DE IDENTIFICAÇÃO	
COLETA DE DADOS	10/11
PROJETO	10/11
APROVAÇÃO	10/11

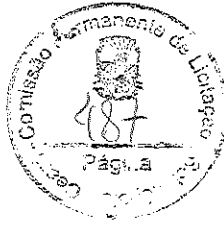




01 | CORTE AA  
1:50



02 | CORTE BB  
1:50



APROVAÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	DATA	11 / 11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL CARAMURÁ		PROJETO ARQUITETÔNICO		
PRELIMINAR DE PROJETO DE ARQUITETURA				
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO-CE				
PROJETO ARQUITETÔNICO				
COITES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL CARAMURÁ	NOME FUNÇÃO DATA	NOME FUNÇÃO DATA	NOME FUNÇÃO DATA	NOME FUNÇÃO DATA



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole.

Processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.04.01-TP**

Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	V. GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE	01	SERVIÇO	

**VALOR GLOBAL:** R\$ ..... (-----).

**PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Memorial Descritivo.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

**Local/Data:**

**Assinatura Proponente**  
**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal**







**ANEXO III**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO REPRESENTADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.04.01-TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de representação, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Local e Data

.....  
(Representante legal)





**ANEXO III**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)  
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº.....,  
**DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.04.01-TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

elo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e Data



.....  
(Representante legal)





ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº .....,  
DECLARA, para fins do disposto na TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.04.01-TP que:

Tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e Data

.....  
(Representante legal)





ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 04 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.04.01-TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SOLONÓPOLE, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura de Contrato(s) e Ordem de Serviço poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:

E-mail: \_\_\_\_\_

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

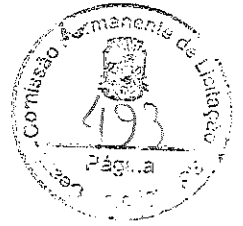
c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Solonópole.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e Data

.....  
(Representante legal)





**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua localizada no Rua Dr. Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, através da **Secretaria da Cultura, Esporte e Meio Ambiente**, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Secretário(a) Municipal, Sr(a). \_\_\_\_\_ apenas denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ e C.G.F. sob o nº \_\_\_\_\_ neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.04.01-TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente **CONTRATO** tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.04.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, devidamente homologada pela (o) Secretário Municipal de **EDUCAÇÃO**, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

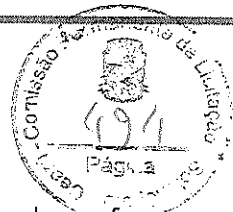
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE**, em execução indireta, sob-regime de empreitada por preço global, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO**

- 3.1- O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago conforme cronograma físico-financeiro.
- 3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.
- 3.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência atestação da medição e fatura.
- 3.3.1 – A medição será realizada mensalmente, contados a partir do início efetivo dos serviços. A medição terá como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela Fiscalização, dentro do prazo estipulado.
- 3.4 – Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.
- 3.5 - A **CONTRATADA** deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.
- 3.6 - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a **CONTRATADA** será científica, a fim de que tome providências.





3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários consignados na **Secretaria de Cultura, Esporte e Meio Ambiente**, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
16	1601	13.392.0023.1.035	1500000000 1700000000	4.4.90.51.00

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os serviços serão executados mediante Ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE;

6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.





- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMS, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMS por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMS.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com os encargos propostos no Projeto Básico de engenharia parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO**

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMS), e equipamentos de propriedade da PMS.

##### **7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMS, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

##### **7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

##### **7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

7.1.3.1 – Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos mensalmente pela fiscalização.

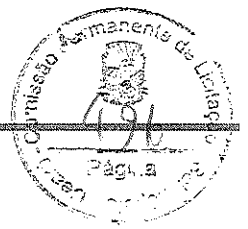
7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 – Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 – A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

##### **7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS**





A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Seinfra e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{VPG}{VOB}$$

Onde:

VPG= Valor da Proposta ganhadora

VOB= Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

#### 7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

fiscalização será da Secretaria do Município de Solonópole.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.

#### CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados com autorização da PMS.

#### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- Advertência;

- Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;







- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
  - Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo licitatório e deste contrato.
- 12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

- 14.1. As partes elegem o foro da comarca de Solonópole - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

SOLONÓPOLE-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE  
<Nome do(a) Secretário(a) Gestor>  
Secretário Municipal  
Secretaria da Cultura, Esporte e Meio Ambiente  
CONTRATANTE

<Nome da Empresa>  
<NOME DO REPRESENTANTE>  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.04.01-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 de Abril de 2022**, às **08:00h**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **2022.04.04.01-TP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópolis - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com), no horário de 07:30h às 17:30h. Solonópolis-CE, 05 de Abril de 2022. **Gerusa Dantas Vieira**, Presidente da CPL.

PUBLICAR NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO NO DIA 06 DE ABRIL DE 2022:

- ✓ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- ✓ JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- ✓ DIARIO OFICIAL DA UNIAO





Extrato do Contrato de Gestão Nº 0001/2022 - SMS, que circulou no Diário Oficial da União - DOU Nº 42, no dia 03 de Março de 2022. Página 201, por motivo de publicação indevida.

Sobral-CE, 4 de abril de 2022.  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
Secretária Municipal da Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22011 - SME**

(BB Nº 930356)

Central de Licitações. Início da Disputa: 29/04/2022 às 10h (Horário de Brasília).  
OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Aproxável e Baraço), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P190984/2022 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22011 - SME (BB Nº 930356). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 5 de abril de 2022.  
EVANDRO DE SALES SOUZA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº TP22008 - SEINFRA**

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25/04/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da praça Dr. José Euclides Ferreira Gomes, no bairro Pedrinhas, no município de Sobral/CE. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº TP22008 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 5 de abril de 2022.  
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001 - SMS**

Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 13/04/2022 às 14h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção do novo centro de saúde da família no Bairro Centro, Município de Sobral/CE. Modalidade: Edital de Tomada de Preços Nº TP22001 - SMS - Adendo Nº 01. JUSTIFICATIVA: Retificação no Termo de Referência. Edital e Data de Abertura. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 5 de abril de 2022.  
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.04.01-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos Interessados, que no próximo dia 25 de Abril de 2022, às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2022.04.04.01-TP, critério de julgamento menor preço global, com fins a contratação de empresa para executar serviços de revitalização do museu do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com), no horário de 07:30h às 13:00h.

Solonópole-CE, 5 de abril de 2022.  
GERUSA DANTAS VIEIRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 05042201SEINFRA resultante da Concorrência Pública nº 01/2022-SEINFRA, que tem como objeto a contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca e execução de calçadas em diversas ruas da sede do Município de Tianguá, conforme financiamento da linha de crédito pró-transporte do Programa Avançar Cidades do Ministério do Desenvolvimento Regional junto à Caixa Econômica Federal. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 08.01 - Secretaria de Infraestrutura - 15.451.0285.1.020 - Pavimentação de vias e logradouros públicos; 15.451.0284.1.019 - Construção, reforma e conservação de praças, canteiros e calçadas; 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Fonte de Recurso: Recursos federais oriundos de financiamento da linha de crédito pró-transporte do programa Avançar Cidades do Ministério do Desenvolvimento Regional junto à Caixa Econômica Federal e recursos próprios do orçamento do município de Tianguá-CE. Valor Global: R\$ 6.900.969,23 (seis milhões, novecentos mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos). Vigência do Contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias. Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias. Contratada: R.A Construtora LTDA-ME, CNPJ Nº 13.772.961/0001-66. Assina pela Contratada: Adriano Araújo Freire. Assina pelo Contratante: Marcello do Nascimento Nunes - Secretário de Infraestrutura. Tianguá - CE, 05 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.02.03.01**

Esta Comissão de licitação vem publicar a anulação da Chamada Pública Nº 2022.02.03.01, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados a complementação da merenda escolar da Rede de Ensino Fundamental e Infantil (Pré-Escolar, AEE e Ensino de Tempo Integral), junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE conforme §1º do Art. 14 da Lei Nº 11.947/20009 e Resolução FNDE Nº 04/2015. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi.

Trairi - CE, 5 de abril de 2022.  
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.01.11.002**

Esta Comissão de licitação vem publicar o Resultado do Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2022.01.11.002. Objeto: contenção e movimentação de terra da obra de urbanização do polo de lazer do Carrapeleto em Trairi - (1ª Etapa) Convênio Nº 101/CIDADES/2021. Empresa Classificada e Vencedora: O17-MEMP Construções LTDA, perfazendo o valor global de R\$3.242.411,42 (Três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Trairi - CE, 4 de abril de 2022.  
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.05.1**

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de serviços especializados a serem prestados na Elaboração das Diretrizes Orçamentárias - LDO (Projeto de Lei/Mensagem), através da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre - CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Data Limite para Apresentação de Propostas de Preços: 11/04/2022 até às 14:00 H. As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre - CE CEP - 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br](mailto:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br), até a data limite. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre-CE, 5 de abril de 2022.  
JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021**

PROC. Nº 17259/2021

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Complementar Nº 123/06, Lei Municipal Nº 2.272/18 e demais normas pertinentes à matéria, HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da Tomada de Preços em epígrafe, em favor da vencedora, ZANDONADI TERRAPLANGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 32.325.381/0001-75, no valor total de R\$ 225.000,05 (duzentos e vinte e cinco mil reais e cinco centavos).

Afonso Cláudio/ES, 21 de fevereiro de 2022.  
STEWAND BERGER SCHULTZ  
Prefeito  
Em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**

PROC. Nº 3797/2022  
ID CIDADES: 2022.001E0700001.02.0007

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará Licitação, "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço por lote", de acordo com a Dec. Federal Nº 10.024/19, LC Nº 123/06, subsidiariamente Lei Nº 8.666/93, por meio de sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), objetivando o Registro de Preço de aquisição de gêneros alimentícios atendendo as necessidades gerais dos alunos da rede de ensino municipal de Afonso Cláudio - ES, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [VCompras ID Nº 130666](http://VCompras ID Nº 130666) e [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), link Licitação. - Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de: às 08:00 horas do dia 06/04/2022 - Limite de Acolhimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 20/04/2022 - Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: às 08h01 min do dia 20/04/2022. Informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail: [licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br)

Afonso Cláudio/ES, 5 de abril de 2022.  
KEYLA M. ZANETTI DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021/ADM**

Processo Administrativo. nº 2144/2022.

Pregão Eletrônico nº 007/2021.

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: COOPERÁGUAS - Cooperativa de Transportes Paraíso das Águas.

Objeto: acréscimo de quilometragem e valor do Contrato nº 119/2021/ADM, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar Estadual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$10.961,60

Dotação: 100001.1236100122.050

Elemento de Despesa:339039000000

Ficha nº: 358

Assinatura: 01/04/2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021/ADM**

Processo Administrativo. nº 2144/2022.

Pregão Eletrônico nº 007/2021.

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: COOPERÁGUAS - Cooperativa de Transportes Paraíso das Águas.

Objeto: formalizar a nova diretoria da empresa COOPERÁGUAS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAÍSO DAS ÁGUAS, Diretor-Presidente o Sr. JONATAS DE SOUZA, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 10 de março de 2022, registrada em 30 de março de 2022, sob nº 20220438404, protocolo 220438404 de 25/03/2022, com efeitos do registro em 10/03/2022 na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, onde diz respeito a nova presidência da cooperativa.

Assinatura: 01/04/2022.

